

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	9
EDUCAÇÃO.....	10
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	32
PROCURADORIA GERAL	33
MEIO AMBIENTE.....	62
DESENVOLVIMENTO URBANO	63
TURISMO	63
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	64
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA.....	65
SEGURANÇA.....	65
SAÚDE.....	65
CET	65
CAPEP	68
IPREV.....	68
CÂMARA	69
CONSELHOS.....	72
PRODESAN	72

DECRETO N.º 7.943 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 43.091,25 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 43.091,25 (quarenta e três mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.11.23.695.0043.2127.339000
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 32.896,14
18.11.23.695.0043.2129.339000
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 10.195,11
TOTAL **43.091,25**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

II – Na quantia de R\$ 43.091,25 (quarenta e três mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 03 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 245/2017 - GPM DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 823.044,55 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO RE-

AIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2239.339000
PROMOCAO DO TURISMO 26.000,00

TOTAL 0043 26.000,00

20.10.13.392.0046.2026.339000
PROMOCAO DA CULTURA 2.100,00

TOTAL 0046 2.100,00

15.10.10.302.0058.2330.319000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 726.319,29

TOTAL 0058 726.319,29

24.10.04.122.0087.2026.339000
ADMINISTRACAO GERAL - PGM..... 38.000,00

TOTAL 0087 38.000,00

25.10.04.122.0088.4010.339000
GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO 7.983,84

TOTAL 0088 7.983,84

12.10.04.122.0098.2026.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO 18.000,00

TOTAL 0098 18.000,00

27.10.06.181.0101.2026.339000
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 4.641,42

TOTAL 0101 4.641,42

TOTAL GERAL 823.044,55

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOCAO DA CULTURA 2.100,00

TOTAL 0046 2.100,00

18.10.23.695.0043.2151.339000
PROMOCAO DO TURISMO 26.000,00

TOTAL 0043 26.000,00

15.10.10.302.0058.2535.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 504.210,06

15.10.10.302.0058.2536.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 145.600,00

15.10.10.302.0058.2536.449000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 76.509,23

TOTAL 0058 726.319,29

24.10.04.122.0087.2224.339000
ADMINISTRACAO GERAL - PGM..... 8.000,00

24.10.04.122.0087.2228.339000
ADMINISTRACAO GERAL - PGM..... 30.000,00

TOTAL 0087 38.000,00

25.10.04.122.0088.4020.339000
GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO.. 7.983,84

TOTAL 0088 7.983,84

12.10.04.122.0098.2057.339000ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
..... 18.000,00

TOTAL 0098 18.000,00

27.10.06.181.0101.2019.339000
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 3.376,41

27.10.06.181.0101.4020.339000
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 1.265,01

TOTAL 0101 4.641,42

TOTAL GERAL 823.044,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 4888-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de julho de 2017, a Portaria nº 3098-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, registro nº 35.285-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022/2017.

PROCESSO Nº 60767/2017-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.075/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 463.995,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÕES
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. CLÁUDIO FRABETTI MARIN, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1023/2017.

PROCESSO Nº 60767/2017-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.075/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 175.875,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. DANIEL SANTOS FREIRE DE SÁ, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1024/2017.

PROCESSO Nº 47432/2017-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.071/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de mesas e cadeiras em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 33.998,40 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES
16.10.00.4.4.90.52.00
16.11.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, BRUNA STEFANY KLEVES, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1025/2017.

PROCESSO Nº 47535/2017-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15304/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GPRESS MEDICAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0 e SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos);

Lote 7: R\$ 0,90 (noventa centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. VIVIANE MARTINS PEREIRA, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1026/2017.

PROCESSO Nº 47535/2017-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15304/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUN.VEN.CENTRAL AG.14G (INTRACATH ADULTO) e CATÉTER VEN. CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FX13CM.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 53,66 (cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos);

Lote 3: R\$ 71,42 (setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. PEDRO GUILHERME COTTA, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1027/2017.

PROCESSO Nº 47535/2017-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15304/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUTRAMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, SONDA URETRAL Nº 06, SONDA URETRAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SONDA URETRAL Nº 08 e SONDA URETRAL Nº 12.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Lote 5: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Lote 9: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Lote 10: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Lote 11: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos);

Lote 12: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos);

Lote 13: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. FABRÍCIO DA SILVA DUTRA, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2017 (Sétimo Termo de Aditamento de Contrato Nº 479/2013).

PROCESSO Nº 57931/2013-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar ao Contrato nº 479/2013, para prorrogar o prazo de vigência do item 1.1 de sua Cláusula Primeira, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 29 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 112.512,00 (cento e doze mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.2026	17169/2017
16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.2026	17167/2017
16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084.2026	17168/2017

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, RODRIGO AZIZ BARBOSA, em 29/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 403/2017.

PROCESSO Nº 23157/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.256/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preven-

tiva e corretiva dos aparelhos de raio-x instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 129.799,92 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Lote 2: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	15174/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	15177/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0062.2124	15175/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO, em 30/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 264/2017).

PROCESSO Nº 36456/2017-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 264/2017, para substituir o modelo do equipamento especificado no Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES e pela Contratada, Sr. LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 30/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 405/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 205/2017).

PROCESSO Nº 26308/2017-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 205/2017, para substituir o modelo do equipamento especificado no Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM

DE OLIVEIRA, em 30/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 406/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 204/2017).

PROCESSO Nº 19553/2017-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 204/2017, para substituir o modelo do equipamento especificado no Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal De Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 30/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2017.

PROCESSO Nº 14907/2017-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo, tipo Desktop, para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 1013/2016, celebrada em 09 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.666,31 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26.10.00.4.4.90.5.2.00.14.422.0102.2044.

NOTA DE EMPENHO Nº 11836/2017.

UNIDADE: SERIC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 01/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 408/2017.

PROCESSO Nº 98000/2016-17.

MODALIDADE: Concorrência nº 13910/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Complementação das obras de infraestrutura para implantação de ciclovia no Canal 06 - Acessibilidade no Entorno / Iluminação, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

VIGÊNCIA: 8 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 290.038,76 (duzentos e noventa mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 15632/2017.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal De Infraestrutura E Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, WESLEY GUILHERME DOS SANTOS, em 01/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 409/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 221/2017).

PROCESSO Nº 16717/2017-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 221/2017, para substituir o modelo do equipamento especificado no Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 01/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 410/2017.

PROCESSO Nº 29512/2017-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, celebrada em 09 de dezembro de 2016, aditado pelas Atas de Registro de Preços nº 651/2017, celebrada em 25 de julho de 2017 e Ata de Registro de Preços nº 822/2017, celebrada em 21 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.666,31 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 2.00.15.452.0103.2250.

NOTA DE EMPENHO Nº 13536/2017.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, pela Contratada, Sr. LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 01/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2017.

PROCESSO Nº 40991/2017-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 58 (cinquenta e oito) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, e respectivos aditamentos.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 272.021,62 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.4501.

NOTAS DE EMPENHO Nº 11690/2017, 13644/2017.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 01/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 122/2017.

PROCESSO Nº 77831/2017-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

OBJETO: Cooperação voltada ao monitoramento de ocupações irregulares e habitações subnormais na área de abrangência das Subprefeituras da Zona Noroeste, dos Morros, da Região Central Histórica e da Área Continental; ao encaminhamento, processamento, acompanhamento e controle das demandas por habitação no Município de Santos; cadastramento de identificação dos ocupantes de áreas públicas e oferecimento, ou encaminhamento, destes aos serviços públicos cabíveis; e à mediação de conflitos com ocupantes de áreas públicas.

VIGÊNCIA: 48 meses a partir da data de assinatura. UNIDADES: SESEG, SESERP, SUP-ZNO, SUP-M, SUP-RCH, SUP-AC, OTC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, o Subprefeito da Zona Noroeste, ACÁCIO FERNANDES EGAS, o Subprefeito dos Morros, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, o Subprefeito da Região Central Histórica, CLÁUDIO MARQUES TROVÃO, o Subprefeito da Área Continental, LUIZ CARLOS RIBEIRO; o Ouvidor Público do Município, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, e pela COHAB, seu Diretor-Presidente,

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 10/11/2017.
THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 996/2017
 AO 1006/2017**

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, ..."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em Substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, ..."

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
 CONTRATO Nº 397/2017**

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, ..."

LEIA-SE: "ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde em Substituição, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, ..."

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
 DE FINANÇAS**

**ATOS DA JUNTA
 DE RECURSOS FISCAIS**

REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs 27.627/2014-14 – recorrente : Depcam "ex-officio" - recorrido : Ederson Pereira dos Santos – relatora : Srª Patrícia de Paula Martins Constant – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 8302, 8326 e 7195, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

30.830/2016-84 – recorrente : Departamento de Vigilância em Saúde "ex-officio" - recorrido : Simo-netti Empreendimentos e Participações Ltda – relator : Sr. Pierre Sarmento Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 027, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Saúde;

30.835/2016-06 – recorrente : Departamento de Vigilância em Saúde "ex-officio" - recorrido : Simo-netti Empreendimentos e Participações Ltda – relator : Sr. Pierre Sarmento Seone – decisão : Co-

nheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 028, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Saúde.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
 DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 389/2017
 DEFEMP/SEFIN**

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 126964-B – SEU COXINHA GOIÁS – CNPJ 26.381.579/0001-73 –Infração ao disposto no artigo 241 da Lei 3531/68 – Prazo Imediato.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
 DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 025/2017

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente instrumento contratual completo e com as firmas reconhecidas, e matrícula atualizada do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº	Requerente
79.126/2017-19	RCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

FERNANDO CARNICELI
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO
 TRIBUTÁRIO**
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**ATOS DO DEPARTAMENTO
 DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
 E ATIVIDADES VIÁRIAS**

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 250.772/2017-58 - Flavia Naomi Kuhnira Peixoto - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 10 do Decreto 1.883/93

Alvará - Bancas de Jornal

Processo nº 251.396/2017-73 - Elcio Farias Barbosa - Defiro o pedido face à manifestação da Se-fis-Fec, com base no artigo 3º da Lei Complementar 306/98

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

P. DIGITAL Nº. 250503/2017-46. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ-Nº.

03.628.923/0001-80. Evento já realizado. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

P. DIGITAL Nº. 250348/2017-95. A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA. CNPJ-58.183.401/0001-04. Evento já realizado. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

P. DIGITAL. 249497/2017-48. A.LIMA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI ME.

CNPJ-22.548.750/0001-35. Evento já realizado. Pelo DEFERIMENTO.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 250497/2017-45 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA USINA DE CUBATÃO - AFC - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018

Nº Processo Digital 237476/2017-71 - CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS - PRESID. RANULFO AZEVEDO DE SANTANA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2018

ISSQN - Isenção/ Imunidade

Processo digital nr.: 242937/2017-91 - CRUZADA BAND.SÃO CAMILO ASS. MED-SOCIAL - Mantemos o reconhecimento da imunidade

Processo digital nr.: 242414/2017-62 - DRIVE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE TENIS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2018 para a taxa de licença. Em relação à isenção de ISSQN, nada a atender, uma vez que não há o fato gerador da prestação de serviços

Processo digital nr.: 242242/2017-17 - ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SÃO JOSE - Mantemos o reconhecimento da imunidade

Processo digital nr.: 239950/2017-81 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL XI CELESTE - Prejudicado, tendo em vista a desistência declarada pela requerente

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 247285/2017-07 - GPMV -

CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI

ITBI - Restituição

Processo nº 235073/2017-23 - KASA IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP - Indeferido, em vista da manifestação da fiscalização

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 251438/2017-11 - LAVOISIER MACHADO - Nada há que atender, uma vez que não se constata indébito. Necessário que se regularize o pagamento da diferença apurada no pagamento das parcelas

Processo nº 251436/2017-96 - ITAMAR FERNANDO DE OLIVEIRA-Restitua-se a importância de R\$ 1.557,68 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento

Processo nº 251389/2017-16 - JÉSSICA EGIDIO DIAS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR

Processo nº 249516/2017-91 - 4 M & CIA LTDA - COLÉGIO ÔMEGA-Restitua-se a importância de R\$ 5.100,42 (cinco mil, cem reais e quarenta e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.11.2017

Processos nº 48.680/2017-64 - Silvana Anunciata Gonçalves Bessa de Carvalho, 54.849/2017-98 - Danielle Lira Leça, 60.046/2017-18 - Maria Angela Carvalho dos Santos, 61.072/2017-63 - Luiz Pedro Anselmo de Souza, 62.356/2017-86 - Dulce Rodrigues da Cruz, 63.611/2017-17 - Marcelo Alves de Jesus, 64.373/2017-76 - Jair Alves da Silva, 64.691/2017-91 - Líbero Estevão Fernandes Alinove, 65.131/2017-72 - Claudio de Campos Andrade, 65.285/2017-46 - Maria Wilma Silva Santos Lopes, 65.404/2017-33 - Fernanda de Jesus Moura, 65.615/2017-49 - Mario Severino Buriti, 65.713/2017-68 - Claudia Maria Gonçalves Dias, 65.725/2017-47 - Rita de Souza Paiva Antunes, 65.865/2017-14 - Hécio Nascimento Praça, 66.056/2017-94 - Helena Maria Dias Pacheco, 66.587/2017-41 - Paulo Wagner Felicio, 66.855/2017-98 - Thiago Santos de Oliveira, 66.874/2017-32 - Antonio Carlos Correia da Silva, 67.162/2017-77 - Dorothy Kochi Favaron: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2018; 70.380/2011-21 - Do Val Associados S/C Ltda: Promova-se a baixa a partir de 15.07.2011. Quite-se os débitos; 70.918/2012-13 - Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa "ex-officio" da I.M. nº 143.280-0, a partir do exercício de 2005; 57.708/2017-72

– Comércio de Radiadores Radiacol Ltda – Me: Revogamos o despacho de 03.10.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 30.06.2010”; 61.799/2017-31 – Himad Y Bacha Roupas Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008; 65.453/2017-49 – Delchi Migoto Filho EPP: Autorizamos o cancelamento da ND nº 385/17; 66.069/2017-36 – Neide Maraccini de Souza Barros: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos; 66.806/2017-82 – Comissária Augusta Ltda: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5242680; 66.834/2017-18 – Maria Macedo de Souza: Indeferido por não comprovar residir no imóvel e pela existência de dívidas; 68.945/2017-50 – Patricia Aparecida da Silva: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.10.2017. Quite-se os débitos; 71.573/2017-85 – Marcelo de Almeida Santana: Autorizamos a retificação da área construída para 137,25m² e da área do terreno para 63,66 m², a partir do exercício de 2018. Quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD, o assunto está sendo solucionado através do P.A. nº 64.632/17-22; 71.584/2017-00 – Adilson Pereira do Nascimento: Mantemos o indeferimento; 71.632/2017-42 – Ulisses Barranqueiro: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.10.2017. Quite-se os débitos; 72.662/2017-49 – Marcia Cristina Moraes Coelho: Indeferido, tendo em vista que o pedido é intempestivo; 73.369/2017-90 – Fabio do Carmo Cezar: Nada há que se atender. O AR nº 174.620/17 encontra-se quitado; 74.283/2017-10 – Joab Pereira da Silva: Indeferido, tendo em vista que o pedido é intempestivo; 75.494/2017-52 – Antonio Lima: Sim, a partir do exercício de 2012.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.11.2017

Processos nº 65.558/2016-26 – Procuradoria Fiscal: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43, quanto a I.M. nº 4.835-0, para conceder-se a baixa “ex-officio” a partir de 11.02.2002 em virtude do falecimento da contribuinte; 89.734/2016-51 – Procuradoria Fiscal: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 135.606/14-43, quanto a I.M. nº 159.617-3, para conceder-se a baixa “ex-officio” a partir de 16.12.2010 e quanto a I.M. nº 43.019-1, para conceder-se a baixa “ex-officio” a partir de 25.07.2011 em virtude do falecimento dos contribuintes; 37.891/2017-16 – Coordex: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 99.556/16-21, quanto a I.M. nº 75.352-2, para conceder-se a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2005, em virtude do falecimento do contribuinte; 40.550/2017-65 – Coordex: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 135.606/14-43, quanto a I.M. nº 85.705-3, para conceder-se a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2005, em virtude do falecimento da con-

tribuinte; 65.684/2017-61 – Rogerio Luis Francatto Representações Me: Nada há que se atender quanto a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 22.09.2017; 72.337/2017-68 – Nelson Ribeiro Figueiredo: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 74.516/2017-58 – Iris de Carvalho Vasco: Assunto solucionado. Conforme contato telefônico solicite o pagamento da 1ª parcela até 20.12.2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.11.2017

Processos nº 6.429/2017-11 – Lucilene Maria Pinheiro: Revogamos o despacho de 18.03.2015 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa a partir de 07.04.2014; 6.444/2016-44 – Banco HSBC Bamerindus S/A: Promova-se a baixa da I.M. nº 261.815-7, a partir do exercício de 2014; 71.362/2017-70 – Vitae Domini Instituto Bras. Desenv. Social: Sim, em 13 (treze) parcelas mensais.



ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.101/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.101/2017, Processo n.º 31.208/2017-74**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, agenda, contatos e colaboração, com serviços de criptografia e proteção contra ataques e ameaças, backup, arquivamento, retenção e log, com o fornecimento de suporte, treinamento e todas as licenças de software, com garantia de disponibilidade do serviço de 99,9% para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I e no Anexo VII – Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2017, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2017 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 07/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.102/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.102/2017, Processo n.º 92.455/2016-66**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio (tipo Água pressurizada, Pó químico e CO2) do Paço Municipal, em atendimento às exigências da NR-23 – Proteção contra incêndio, e Decreto nº 46.076/2001, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para a Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2017

Processo nº 83.141/2017-16: Carlos Djonis Carrocci; - Assunto solucionado, archive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 72371/2017-04 e 68887/2017-55

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 29/11/2017, para avaliar o laudo médico do candidato LUIZ NELSON COLOMBO BARBOSA, referenda o laudo médico emitido em 11/09/2017, pelo médico do trabalho.

Santos, 05/12/2017.

Dr. Patricia Andrea Tavares Martins
Dr. Luiz Carlos Barbosa L`Abbate

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato nomeado LAELSO OLIVEIRA SANTOS para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 0019348-74.2017.8.26.0562.

O candidato deverá comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, nº 82, mezanino – Centro – Santos

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Dia: 11/12/17

Horário: 11:00h

POLYANA JORGE SANTOS

CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 115/2017 – SEDUC
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes operacionais para atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos – PADs que atuarão nas Unidades Municipais de Educação - UMEs no ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de organização do ano letivo,

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de classes e aulas aos PADs, para o exercício nas UMEs em 2018, deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. A atribuição de aulas dar-se-á inicialmente aos PADs interessados em atuar nas UMEs Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira.

Art. 2º A atribuição de classes e aulas ocorrerá em conformidade com a classificação publicada no Comunicado nº 248/2017-SEDUC, no Diário Oficial de Santos de 4/12/2017.

Art. 3º A disponibilidade de cargos vagos, providos, aulas livres, classes provisórias e integradas será publicada 5 (cinco) dias úteis antes do início do processo de atribuição e não será alterada até 01/02/2018.

Art. 4º A atribuição de classes e aulas será organizada em grupos de PADs do mesmo Componente Curricular.

te Curricular ou segmento, em períodos que não excederão 1 (uma) hora cada grupo, exceto aos PADs II que não excederá 1(uma) hora e 30(trinta) minutos.

Art. 5º O professor que possuir Carta de Restrição ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com restrições, devidamente periciados pela medicina do trabalho da Prefeitura de Santos e com prazo de validade vigente, deverá apresentá-lo no momento da atribuição para atendimento a suas restrições.

Art. 6º Todos os PADs que possuírem outro cargo público, seja como Professor de Educação Básica ou Especialista de Educação na Prefeitura de Santos ou outro ente federativo, deverão apresentar declaração de acúmulo/horário no ato da atribuição de classes e aulas.

§ 1º Os professores com 2 (dois) vínculos de PAD na Prefeitura de Santos deverão apresentar o encaminhamento de atribuição já efetuada quando da atribuição de seu segundo registro.

§ 2º Os professores com 1 (um) vínculo de Professor de Educação Básica – PEB ou Especialista de Educação na Prefeitura de Santos deverão apresentar declaração de acúmulo/horário no ato da atribuição de seu registro de PAD.

Art. 7º A atribuição aos PADs I com atuação no Ensino Fundamental I e aos PADs II dar-se-á de acordo com a oferta na seguinte ordem:

I - cargos vagos, providos, classes provisórias e aulas livres até o seu término;

II - assinatura de ponto.

Parágrafo único. O PAD que apresentar documento de acúmulo incompatível com a oferta, será conferida diretamente a assinatura de ponto.

Art. 8º Aos PADs II serão atribuídas as jornadas previamente definidas e organizadas, de acordo com cada Componente Curricular.

§ 1º Os PADs II assumirão no mínimo as Jornadas II ou III (14 horas-aula) constantes no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12, podendo ser organizadas em uma ou mais unidades.

§ 2º As jornadas em período diverso a serem atribuídas aos PADs II, somente poderão ser divididas entre 2 (dois) professores caso haja concordância de outro PAD II no mesmo grupo, esgotando-se as aulas daquela jornada.

§ 3º Na hipótese do parágrafo 2º deste artigo, a quebra de bloco não será permitida em jornadas no mesmo período.

Art. 9º A atribuição aos PADs I com atuação na Educação Infantil dar-se-á de acordo com a oferta, na seguinte ordem:

I - cargos vagos, providos e classes provisórias / integradas até o seu término;

II - assinatura de ponto.

Parágrafo único. O PAD que apresentar documento de acúmulo incompatível com a oferta, será conferida diretamente a assinatura de ponto.

Art. 10 A atribuição aos PADs I com atuação no Ensino Fundamental I e na Educação Infantil, nomeados de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 752/2012 e Edital nº 01/2016, dar-se-á de acordo com a oferta na seguinte ordem:

I - cargos vagos, providos e classes provisórias / integradas até o seu término;

II - assinatura de ponto.

Parágrafo único. O PAD que apresentar documento de acúmulo incompatível com a oferta, será conferida diretamente a assinatura de ponto.

Art. 11 O PAD que estiver afastado ou que não puder comparecer no dia e horário previstos para a atribuição de aulas deverá constituir procuração simples por escrito para representação no ato, observadas as disposições do inciso VI, do Art. 223, da Lei nº 4623/84.

Art. 12 Aos PADs que não comparecerem na data e horário previstos, serão atribuídas as aulas compulsoriamente, ao término da atribuição para o Componente Curricular ou segmento ao final do dia previamente determinado.

Art. 13 O PAD que declinar do ato da escolha de classes e aulas por incompatibilidade de horário em virtude de acúmulo legal de cargos deverá apresentar comprovação (original e cópia simples) deste horário atualizada no ato da atribuição para análise, posicionamento e decisão imediata da Comissão de Atribuição.

§ 1º As classes ou aulas serão atribuídas aos PADs de acordo com período disponível para atuação na Prefeitura de Santos e necessidade da Secretaria de Educação.

§ 2º Os PADs que assumirem classes no período noturno poderão perder a substituição para o segundo semestre do ano letivo caso haja redução de classes, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 752/2012, devendo realizar nova atribuição na Seção de Alocação de Pessoal - SALOP.

§ 3º A compatibilidade de horários gerada por acúmulo legal de cargos, prevista no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, é de responsabilidade do professor.

Art. 14 O PAD que assumir assinatura de ponto deverá assinar, no ato da atribuição, declaração que comprove disponibilidade para atuar diariamente durante todo o período de opção.

§ 1º O PAD que assumir assinatura de ponto deverá substituir as ausências de professores conforme determinação da Equipe Gestora da UME, de acordo com o disposto nos artigos 27 a 29 e atribuições descritas no Anexo IV da Lei Complementar nº 752/2012.

§ 2º Os PADs serão remanejados de UME, durante o ano letivo, de acordo com a necessidade de atendimento a outra unidade, identificada pela SALOP.

Art. 15 Os PADs que assumirem assinatura de

ponto deverão, obrigatoriamente, atender às convocações para as atribuições de classes e aulas durante o ano letivo.

Parágrafo único. A SALOP atribuirá classes e aulas compulsoriamente ao PAD assinatura de ponto que não atender à convocação para atribuição, durante o ano letivo, ao término do horário determinado.

Art. 16 Ao assumir uma substituição, o PAD deverá exercê-la a partir da data do encaminhamento até o seu término.

Parágrafo único. Na perda da substituição, a Equipe Gestora deverá informar à SALOP no mesmo dia por e-mail, bem como encaminhar o PAD no primeiro dia subsequente, à Seção para nova atribuição, de acordo com oferta que se apresentar no momento.

Art. 17 Quando ocorrerem ausências do Professor ou Educador de Desenvolvimento Infantil em período superior a 30 (trinta) dias, a Equipe Gestora deverá solicitar a substituição à SALOP.

Art. 18 Quando o Professor ou Educador de Desenvolvimento Infantil retornar a suas atividades em decorrência do término de quaisquer afastamentos, a Equipe Gestora deverá comunicar imediatamente à SALOP para regularização da vida funcional dos servidores envolvidos.

Parágrafo único. Dar-se-á ciência à Supervisão de Ensino no primeiro momento oportuno.

Art. 19 Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2017 – SEDUC **DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas nas Unidades Municipais de Educação - UMEs Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira, no ano letivo de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a organização administrativo-pedagógica dessas UMEs;
- a necessidade de valorização docente com ações positivas.

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos - PADs, para o ano letivo de 208

nas UMEs Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira, deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Far-se-á atribuição de classes e aulas aos PADs interessados em atuar nessas UMEs, que tenham suas inscrições deferidas.

Art. 3º O interessado em atuar nessas UMEs deverá efetuar inscrição via internet, no endereço eletrônico www.egov.santos.sp.gov.br/siges, das 8h do dia 7/12/2017 às 8h do dia 11/12/2017.

Art. 4º Os candidatos serão classificados conforme sua listagem de origem.

Parágrafo único. A ordem de classificação na listagem citada no caput dará origem a listas específicas.

Art. 5º O disposto no Art. 1º precederá o processo de atribuição dos demais PADs.

Art. 6º Cabe à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO **Nº217/2017 – SEDUC**

PUBLICADO NO DOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Onde se lê:

"... no dia 8 de dezembro de 2017, das 9h às 11h."

Leia-se:

"... no dia 12 de dezembro de 2017, das 9h às 11h."

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 254/2017-SEDUC **DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de candidatos classificados para a 4ª (quarta) etapa do Processo Seletivo para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018 e divulga o cronograma para entrevistas, conforme disposto na Portaria nº 100/2017-SEDUC.

A avaliação realizada na 3ª (terceira) etapa do processo seletivo possui valor total 4,0 (quatro) pontos.

Os candidatos ausentes e aqueles que obtiveram nota inferior a 2,0 (dois) pontos, ficam desclassificados deste processo seletivo e não participarão da 4ª (quarta) etapa do processo, que consta de entrevista.

COORDENADOR DE NÚCLEO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ADÉLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	24572524-6	1,25	Desclassificado
2	ANA CARLINDA CARVALHO	4314761-6	2,30	Classificado
3	ANA FLORA MIGUEL	33084226-2	2,20	Classificado
4	ANDREA MARQUES RODRIGUES DE ALMEIDA	189378554	2,25	Classificado
5	ANDRÉIA CAVALHO BARBOSA	21248561-1	2,50	Classificado
6	ANDRÉIA DE MELO BARBOSA	30.591.032-2	2,00	Classificado
7	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	28694482-0	2,55	Classificado
8	CANDICE LOUISE HARRIZ FIGUEIROA	28534656-8	3,25	Classificado
9	CARLA OLIVEIRA KOCK DOS SANTOS FRANCO	34348786	2,25	Classificado
10	CINTHIA MAGGI CABAZ TAVARES	8403294-7	2,25	Classificado
11	CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17259263-X	2,45	Classificado
12	CRISTIANY COTARELO AFONSO SARDINHA	20588344-8	2,45	Classificado
13	DELZIANA DA SILVA MARQUES	20821509-8	1,75	Desclassificado
14	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	4824935-X	2,75	Classificado
15	ISADORA PALOMA PERESSIN PINELA	44661265-0	3,05	Classificado
16	JAILZA MARQUES DE ALBUQUERQUE	27600114-X	2,75	Classificado
17	JANICE ALMEIDA AMANCIO PEREIRA DE SOUZA	13626742-7	2,55	Classificado
18	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	342498769	3,75	Classificado
19	JOSEFA MARIA DE ALCÂNTARA RIBEIRO	15735748-X	2,70	Classificado
20	JULIANA TEIXEIRA DE BRITO	335990010	2,50	Classificado
21	KEILA LUZIA SILVA	17133580-6	2,05	Classificado
22	MÁRCIA JUSTINO ALVES	8707007-8	2,30	Classificado
23	MARIA DEL PILAR GARCIA NEVES SILVEIRA	10247221-X	2,30	Classificado
24	MARIA LUCIA ADDIS	12253279-X	2,05	Classificado
25	MARIBEL MARQUES GOMES	12120727-4	2,55	Classificado
26	MICHELLE CORDEIRO MARTINS	338774932	3,05	Classificado
27	PRISCILA ROSA DE SOUZA	271062265	1,75	Desclassificado
28	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	281357134	2,00	Classificado
29	ROBERTA CRISTINA ROCHA XAVIER	30268199-1	3,70	Classificado
30	SUZANA DOS SANTOS SILVA	21937104-0	2,55	Classificado
31	TATIANE AQUINO VIEIRA	372466266	3,45	Classificado
32	TELMA DOS SANTOS LIMA	253380492	2,75	Classificado
33	THAYNA QUEDINHO PEREIRA DOS SANTOS	35632915-X	2,50	Classificado
34	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA	32347155-9	2,75	Classificado
35	YOLANDA DE FÁTIMA OSÓRIO PEREIRA	15289164-X	Ausente	Desclassificado

COORDENADOR ESPECÍFICO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANA CLÁUDIA DE SOUZA FERREIRA	192939312	2,25	Classificado
2	CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	30526575-1	2,00	Classificado
3	CRISTIANY COTARELO AFONSO SARDINHA	20588344-8	2,00	Classificado
4	DANIELA AFONSO DE CARVALHO	249583240	2,75	Classificado
5	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	410946783	2,50	Classificado
6	GILVA NUNES DE ARAÚJO	1885503	1,00	Desclassificado
7	JAQUELINE ALMEIDA DE JESUS CASTRO	413082088	2,00	Classificado
8	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	342498769	2,05	Classificado
9	KELLY DAYANE ROCHA DA SILVA KANOWSKI	605785612	1,75	Desclassificado

10	LÚCIA HELENA DE SOUZA	23033954-2	1,50	Desclassificado
11	MARCIA ANDREATA RODRIGUEZ	87019759	4,00	Classificado
12	MARIA DEL PILAR GARCIA NEVES SILVEIRA	10247221-X	2,00	Classificado
13	MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA	409299352	3,30	Classificado
14	NATANY DE PAULA SANTOS	437320303	2,00	Classificado
15	ROSARIA PEIQUE AZNAR	22549122-9	2,00	Classificado
16	SORAIA GONÇALVES RAMOS	345043650	2,50	Classificado

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ADRIANA NEYDE SANTOS	23596014-7	Ausente	Desclassificado
2	ANA CRISTINA DOS SANTOS	22680668-6	3,00	Classificado
3	ANA MARIA BAETA ESTEVEZ ALVAREZ	4535147-8	3,50	Classificado
4	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	25760979-9	Ausente	Desclassificado
5	BEATRIZ MARIA DE SOUZA MAIA	41950197-6	1,75	Desclassificado
6	CLAUDIA CRISTINA BERGHEME MARQUEZ	21949610-9	2,00	Classificado
7	DENISE ANTUNES NASCIMENTO	48384819-0	2,00	Classificado
8	ELISANGELA XAVIER MOURA	56329528-4	3,00	Classificado
9	FERNANDA ORSINI SILVA	25483784-0	2,25	Classificado
10	GLAUCIA BUNEVICH	47907668-6	Ausente	Desclassificado
11	IVAN LUIZ BAETA ESTEVEZ ALVAREZ	21934902-2	2,00	Classificado
12	LUCIANA DA SILVA NEVES	40850976-4	3,00	Classificado
13	MARCELA ROSÁRIO DA SILVA	53879152-4	1,75	Desclassificado
14	MARGARETH GOMES	17752264-1	0,50	Desclassificado
15	MARINA FERNANDES OLIVEIRA	43663583-5	3,50	Classificado
16	REGINA LÚCIA CAPP BUTTERBY LIMA	11734794-2	1,75	Desclassificado
17	STEVIE LOPES DE ANDRADE	441401521-6	1,25	Desclassificado

EDUCADOR DE ARTE - ARTE E PAPEL:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALICE HARUKO KATANO	4757593-1	0,75	Desclassificado

EDUCADOR DE ARTE - DANÇA:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	BHYANCA RIBEIRO VASQUES	43062598-4	2,50	Classificado
2	FLÁVIO MARQUES FERREIRA	300691440	2,25	Classificado
3	ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE	38766069-0	3,25	Classificado
4	JONATHAN FERREIRA SILVA	48555594-3	2,00	Classificado
5	JOSÉ DOS SANTOS	25194628-9	1,75	Desclassificado
6	MAURICIO DA SILVA LIMA	40012861-5	2,75	Classificado
7	MELISSA JUSTINO ALVES DE AGUIAR	50281475-5	2,25	Classificado
8	MILENA ALVES SANTOS	54209966-4	1,75	Desclassificado
9	NAYARA GOMES DA SILVA	401883929	1,25	Desclassificado
10	ROBERTO LEITE NETTO	25393134-4	3,25	Classificado
11	TEYLES EDUARDO DA SILVA MARTINEZ	37883689-4	0,75	Desclassificado
12	THAINÁ PINHEIRO DA SILVA	39004594-9	2,75	Classificado

EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ARIEL JUSTINO ALVES DE AGUIAR	46875183-X	3,50	Classificado

2	CASSIUS CIRINO DE CARVALHO ELÓI	50839608-6	3,75	Classificado
3	DANNYEL KAYKE DE ANDRADE ALMEIDA	460299529	Ausente	Desclassificado
4	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	4824935-X	0,50	Desclassificado
5	LINCOLN ROCHA MARTINS	46275458-3	3,25	Classificado
6	LUCIANO ROCHA FRAGA	30070001-5	4,00	Classificado

EDUCADOR DE ARTE – RÁDIO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	SAMARA PATRÍCIA NUNES DE SOUZA	30772617-4	2,75	Classificado

EDUCADOR DE ARTE – TEATRO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALVARO GOMES SOBRINHO	4858354-6	3,50	Classificado
2	ANDRÉIA DE MELO BARBOSA	30591032-2	2,25	Classificado
3	EMANUELLY ABADE INCARNATO	52997907-X	3,75	Classificado
4	LETÍCIA REIS DIAS	46582770-6	3,50	Classificado
5	LUCAS CORREA ARAÚJO JOÃO	384312640	3,75	Classificado
6	MIREILLE CHRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	457708670	3,75	Classificado
7	VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDÊNCIO	421850504	3,00	Classificado

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – LUTAS:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO BORGES DE SANTANA	24819331-4	2,00	Classificado
2	ANDRÉ LUÍS MATEUS DE MENDONÇA	26364053-X	3,25	Classificado
3	CARLOS ALBERTO SOUTO LIMA	32916577-X	1,65	Desclassificado
4	DANIEL RODRIGO ROZENDO COELHO DE OLIVEIRA	329151952	3,40	Classificado
5	DEUILSON LIMA DA SILVA	168384668	2,65	Classificado
6	ÉRIKA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	44593643-X	2,90	Classificado
7	EROME JOSE DA SILVA FILHO	22313676-1	2,15	Classificado
8	GIOVANNA RODRIGUES BATISTA	37812716-0	2,40	Classificado
9	JOÃO MARCELO DOS SANTOS MOLINARI	18403244-1	4,00	Classificado
10	JORGE LUÍS DE CAMPOS	13878182-5	3,65	Classificado
11	JOSÉ LUIZ CRUZ	29406623-8	3,40	Classificado
12	MANASSES SAULO DE ALMEIDA	23596537-6	2,75	Classificado
13	MAURÍCIO CARDOSO DOS SANTOS	343506592	Ausente	Desclassificado
14	NÍCOLAS DANIEL SOUTO PINHEIRO	31411123-X	3,00	Classificado
15	REGINALDO DOS SANTOS FREIRE	23217548-2	3,65	Classificado
16	RODRIGO DE LARA CASTRO	48970497-9	Ausente	Desclassificado

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SURF:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE VAZ TARELHO	41644891-4	3,05	Classificado
2	AUGUSTO MACHADO DE LIMA	10799341-7	4,00	Classificado
3	AVANY DE ABREU FIGUEIREDO E FIGUEIREDO	3819378-4	3,25	Classificado
4	GUSTAVO LUIZ MARIA TORRES	44842526-9	2,95	Classificado
5	IRAM DUARTE BERNARDO	39055738-9	2,90	Classificado
6	JACQUELINE LOURDES SILVA BRAZ	21437462-2	3,40	Classificado
7	JADSON AUGUSTO SANTOS PEREIRA	486231975	2,45	Classificado
8	JÚLIA NICANOR DOS SANTOS	39144463-3	3,45	Classificado
9	KAYLANE DE SOUZA	48946144-X	2,25	Classificado

10	LUIS CARLOS CARVALHO MOREIRA	46867220-5	Ausente	Desclassificado
11	LUIZ EDUARDO COSTA MOREIRA	40592079-9	3,20	Classificado
12	MIGUEL CARLOS WALDOWISK MARCIANA	15738110-9	3,05	Classificado
13	MONIQUE FARIAS BERTONE MOREIRA	44392144-1	3,80	Classificado
14	RAQUEL ROSENDO PANCAS	27420959-7	2,95	Classificado
15	RUTE LACERDA TARELHO	44409047-2	3,65	Classificado
16	SIMONE HENRIQUES	219629298	3,50	Classificado

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SKATE:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO NATHAN CAMPOS DE CARVALHO	45909376-9	3,50	Classificado
2	DIOGO MORENO JANUZZI DE SOUZA SILVA	40911092-9	3,15	Classificado
3	LEMUEL RIBEIRO GONÇALVES	18939788-3	2,60	Classificado
4	LEONARDO DE SOUZA MORAES	44408441-1	3,20	Classificado
5	MARCOS FORSTER MARQUEZ	16550875-9	2,70	Classificado
6	ROGÉRIO CUNHA TEIXEIRA VIDAL	38766001-X	2,40	Classificado
7	TALITHA FIGUEIREDO E FIGUEIREDO	189923817	2,95	Classificado
8	VICTOR FIGUEIRA PEDRO	48802311-7	2,55	Classificado
9	WANDER DE ALMEIDA GOUVÊA	34508705	3,30	Classificado

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – ATLETISMO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	AMANDA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	32915290-7	3,15	Classificado
2	CAÍQUE VINÍCIUS DOS SANTOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	35861068-0	2,95	Classificado
3	LUIZ CARLOS SANTOS ROMÃO	45138708-9	3,25	Classificado
4	RICARDO LUÍS D'AMBROSIO	10249400	3,55	Classificado
5	TATIANA ADELINA DOS SANTOS	287438843	3,75	Classificado
6	WALTER LUIZ GÓES JÚNIOR	9789214-2	2,70	Classificado

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - JOGOS E BRINCADEIRAS:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	29733025-1	2,65	Classificado
2	ALINE BARBOSA PEREIRA	44454266-8	3,25	Classificado
3	ALLAN VIEIRA KANNO	48820520-7	3,80	Classificado
4	ANA PAULA FERNANDES SIMÕES	33929921-6	3,05	Classificado
5	DEYBIE DE ANDRADE MOURA	407129145	2,80	Classificado
6	DOUGLAS DE SOUZA FARIAS ALVES	30771994-7	4,00	Classificado
7	FRANCISCO CANTUARIA DOS SANTOS	12120105-3	1,35	Desclassificado
8	GABRIELA MARTINS FERREIRA	43160527-0	2,55	Classificado
9	JOÃO HENRIQUE FERREIRA	10654679-X	2,00	Classificado
10	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	27000610-2	3,25	Classificado
11	JULIANA CARVALHO RIBEIRO FERREIRA	408429458	3,00	Classificado
12	KEILA DA SILVA MARCIANO	47566681-1	3,80	Classificado
13	LAURA LIE MAKIMOTO	43452075-5	3,30	Classificado
14	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	52580663-5	2,55	Classificado
15	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAÚJO SILVÉRIO	9495389-2	2,25	Classificado
16	MATHEUS ARAKAKI GROTTONE	48894141-6	2,70	Classificado
17	PAULO ALVES FERREIRA	38216506-8	3,55	Classificado
18	RÔMULO MARTINS ROSSI	12739831-4	3,05	Classificado
19	ROMULO SANTANA DA LAPA	46731060-9	Ausente	Desclassificado

20	STEFANE SABRINA DA SILVA	449161407	2,75	Classificado
21	THAIS CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	487657329	3,40	Classificado
22	THALES DA SILVA SANTOS	34154704-9	2,40	Classificado

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO	25338147-2	2,85	Classificado
2	ANNE VEIGA CALDERON DA COSTA	16251663-0	3,25	Classificado
3	BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA RAMOS	49988940-X	Ausente	Desclassificado
4	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	196563094	1,50	Desclassificado
5	ELAINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	50373187-0	3,45	Classificado
6	GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA	17951232-8	3,05	Classificado
7	JEOVANI TAVARES	285336083	3,15	Classificado
8	KARLA SALLES DOS SANTOS ARAGÃO	43271110-7	2,85	Classificado
9	PAULO JOSÉ DA SILVA ANDRADE	421289569	2,00	Classificado
10	ROSÂNGELA JORGE SANTOS	9918094-7	2,25	Classificado
11	SABRINA TAMBELLI ROSA CORREA	33170855-3	1,10	Desclassificado
12	SANDRA REGINA PESS	12755528-6	3,90	Classificado
13	SORAIA GONÇALVES RAMOS	345043650	2,75	Classificado
14	TATIANA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	28743533-7	2,90	Classificado
15	VIRGÍNIA BRAVO DE SOUZA	19293606-2	3,35	Classificado

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	BIANCA PEREIRA DE SOUZA	457428491	2,60	Classificado
2	CINDY BEATRIZ CASTRO RIBERA	V6477555	3,00	Classificado
3	DANIEL COSTA DA SILVA JUNIOR	29531257-9	3,50	Classificado
4	FRANCISCA CAROLINA CORDEIRO DUART	43160526-9	3,25	Classificado
5	GABRIEL AMANCIO DE SOUZA	41237767-6	3,75	Classificado
6	GABRIELA LEITE DE SOUZA	39812372-X	3,15	Classificado
7	GUILHERME LIMA DE SOUZA	49904116-1	Ausente	Desclassificado
8	GUSTAVO LINO FERNANDES	39898179-6	3,55	Classificado
9	ISABELLE CATHARINE LAURENCIANO	38631438-X	3,75	Classificado
10	KARINA ALMEIDA BRAS DA SILVA	49849327-1	2,45	Classificado
11	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	57289183-0	3,15	Classificado
12	MARIANA PIOLA RIBEIRO PINTO	39897481-0	2,70	Classificado
13	MATHEUS BROVINI CALLEJON	37651640-9	2,60	Classificado
14	MIREYA ROJAS SANTOS	54856807-8	3,25	Classificado
15	REGINA CÉLIA DE SOUSA COSTA	44305988-3	3,50	Classificado
16	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARDOSO	22680080-5	Ausente	Desclassificado
17	ROGERIO DE ANDRADE	25242342-2	3,75	Classificado
18	SUELLEN ROSELY MARTINS DOS SANTOS	43345842	3,25	Classificado
19	SUELY PELLIN ROSA	91143974	3,75	Classificado
20	TANIA APARECIDA GOMES	172609331	2,90	Classificado
21	THAWANE LUIZA SANTOS ARAUJO	37883321-2	2,75	Classificado

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALINE MEIRELES DO AMARAL	36008119-8	Ausente	Desclassificado
2	AUGUSTO ALVES DE ARAÚJO	49237515-X	3,50	Classificado

3	CELI BARCELOS REIS ARAUJO	175012884-4	3,50	Classificado
4	CILENE SANTOS SOUZA	299496387	2,00	Classificado
5	DIANA EUGÊNIO DIAS	28743970-7	3,25	Classificado
6	ERIKA PEREIRA MOTA	287962544	2,75	Classificado
7	JOSÉ HENRIQUE MENDES DA CRUZ DIOGO	49769453-0	3,50	Classificado
8	LARISSA MARIANE MEDEIROS DE ABREU	46046575-2	3,00	Classificado
9	RÚSSULA GUIMARÃES MARTHO	32123244-6	2,25	Classificado
10	SARA MONTEIRO DE SOUSA	49100678-0	2,75	Classificado
11	THAIS LORENZO VASCONCELOS SILVA	28744490-9	3,50	Classificado

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SÁ DOS SANTOS MORAES	26753942-3	3,15	Classificado
2	ADRIANO DOS SANTOS GALVÃO DE LIMA	44397164-X	2,75	Classificado
3	AGATHA CHRISTIE MARQUES	43746578-0	3,10	Classificado
4	ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS	412147002	Ausente	Desclassificado
5	ANA CARLA DE LUCENA MONT'ALEGRE	30946913-2	2,00	Classificado
6	ANA PAULA DE JESUS PEREIRA	29053545-1	3,00	Classificado
7	ANDRÉIA CARVALHO BARBOSA	21248561-1	3,25	Classificado
8	ARLAINE GOMES ANDRADE SILVA	138823691	2,65	Classificado
9	ARMINDA DO NASCIMENTO REITOR	19380376-8	2,95	Classificado
10	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	309458195	1,00	Desclassificado
11	BÁRBARA ROBERTA SOARES DA SILVA	32915744-9	3,35	Classificado
12	BRUNNA DE OJJUARA RODRIGUES ANDREOLI BISPO	40181044-1	3,20	Classificado
13	CAMILA PINTO VIEIRA BARRETO	441651409	2,00	Classificado
14	CARLA ANTUNES RODRIGUES PEREIRA	305250486	2,45	Classificado
15	CARLA OLIVEIRA KOCK DOS SANTOS FRANCO	34348786	2,55	Classificado
16	CÉLIA REGINA DA SILVEIRA GALDINO	130078967	1,05	Desclassificado
17	CIBELE LIMA GRACIANO DA SILVA	24545800-1	3,40	Classificado
18	CRISTIANY COTARELO AFONSO SARDINHA	20588344-8	2,00	Classificado
19	DANIELA AFONSO DE CARVALHO	249583240	3,20	Classificado
20	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	290085287	2,05	Classificado
21	DÉBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO	18904509-7	2,05	Classificado
22	DELZIANA DA SILVA MARQUES	20821509-8	2,00	Classificado
23	DENISE RODRIGUEZ TATO GAMA	10379313-1	2,05	Classificado
24	EDIMARA DE FATIMA SARNO CARDOSO	10250373-4	1,75	Desclassificado
25	EDNA MARIA DE CARVALHO	30458938-X	2,25	Classificado
26	EDVANIA MOREIRA DA SILVA	28646630-2	2,25	Classificado
27	ELAINE GOMES PEREIRA	35146270-3	2,00	Classificado
28	FABIOLA BEATHE SCHMIDT SACHTLEBEN	3300622	2,50	Classificado
29	FERNANDA DAL MAS SALES DA SILVA	30490152-0	2,80	Classificado
30	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	410946783	2,30	Classificado
31	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA	MG13015506	2,25	Classificado
32	FRANCISLÉIA DE MOURA RODRIGUES	330847417	2,50	Classificado
33	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	12808223-3	2,65	Classificado
34	GISELE FOZ CIULADA	17559895-2	2,30	Classificado
35	GLAUCIA DE MENEZES IGLESIAS NOVOA	40197061-9	2,50	Classificado
36	JACQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	21947532-5	Ausente	Desclassificado
37	JACQUELINE DE JESUS SOUZA LIMA	444091944	2,40	Classificado

38	JAQUELYNE ARAGÃO MARÇAL CAMPOS DE OLIVEIRA	46014839-4	2,50	Classificado
39	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	342488769	2,50	Classificado
40	JUCÉLIA MARIA DE CARVALHO	60223774-9	2,80	Classificado
41	KAMYLLA MONTEIRO GOMES	39422055-9	2,05	Classificado
42	KEILA LUZIA SILVA	17133580-6	2,55	Classificado
43	KETY MENDES IGNACIO	18402370-1	2,50	Classificado
44	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA	18273433-X	Ausente	Desclassificado
45	LÚCIA HELENA DE SOUZA	23033954-2	Ausente	Desclassificado
46	LUCIENE BRAGA DOS SANTOS	248848574	2,50	Classificado
47	LUCINEIA FRANCISCA ALMEIDA SOARES	263061486	1,25	Desclassificado
48	MÁRCIA CRISTINA DIAS SANTOS	12368220-4	0,75	Desclassificado
49	MÁRCIA DE SOUZA ALVES	19381001-3	2,50	Classificado
50	MARIA ANGÉLICA CAMEZ REMÉDIO	14121749-2	2,75	Classificado
51	MARIA APARECIDA CHAVES PRATES	203280295	2,25	Classificado
52	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES	25004218-6	1,75	Desclassificado
53	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DOS SANTOS	9207665-8	Ausente	Desclassificado
54	MARIA DE DEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	543208539	2,50	Classificado
55	MARIA DOS ANJOS CRUZ DE MACEDO	329216806	2,75	Classificado
56	MARIANA DE CARVALHO PIRES	32524084-X	2,25	Classificado
57	MARILUCE FRANÇA PEDROSO CARDOSO	22116501-0	Ausente	Desclassificado
58	MARILZA ANTONIA DE SOUSA SILVA	25414149-3	2,00	Classificado
59	MARIVALDA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	59.132.977-3	2,05	Classificado
60	MARLENE MESQUITA PERES RODRIGUES	8559151-8	2,50	Classificado
61	MARLY DOS SANTOS COSTA	16419441	Ausente	Desclassificado
62	MARTHA DE SOUSA BAÍA	45632494-X	1,85	Desclassificado
63	MÉRCIA MENDONÇA DE BRITO	30975823-3	2,25	Classificado
64	MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA	409299352	2,50	Classificado
65	MUNIQUE AZEVEDO SAMPAIO SOUSA	47455322-X	Ausente	Desclassificado
66	NATALIA MIRANDA DA SILVA	35632688-3	1,25	Desclassificado
67	NIULZE APARECIDA ROSA	5245172-0	2,75	Classificado
68	REJANE DA COSTA LIMA	288658668	2,00	Classificado
69	RENATA EUZÉBIO ALVES	20627896-2	2,50	Classificado
70	RENATA FORTES DE BAIROS	49775092-2	2,65	Classificado
71	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	28920734-4	1,60	Desclassificado
72	ROSELY ANTONIO DOS SANTOS	33575391-7	2,00	Classificado
73	ROSELY OLIVEIRA POSSA	17302920-6	2,30	Classificado
74	RUAN ARAUJO ESTEVÃO	50104824-8	2,75	Classificado
75	SANDRA ELIZIA GOMES SANTANA	18936781-7	1,90	Desclassificado
76	SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	467046591	2,55	Classificado
77	SONIA MARIA CORDEIRO	18936868-8	2,25	Classificado
78	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	20461800-9	2,15	Classificado
79	THAIS BLUM LIMA	443325522	1,00	Desclassificado
80	THAIS DE OLIVEIRA RANGEL	44958603-0	2,40	Classificado
81	THALITA FERNANDES MOSCATO	43732034-0	2,45	Classificado
82	THAMIRIS CRUZ CÂMARA SILVA	44532318-8	Ausente	Desclassificado
83	THAYNA QUEDINHO PEREIRA DOS SANTOS	35632915-X	2,90	Classificado
84	THEREZA GRAZIELA AZEVEDO DE MAGALHAES TEIXEIRA	741257-6	2,40	Classificado
85	VANESA ALVES DE AMORIM MUNIZ	33171726-8	2,00	Classificado
86	VANESSA DOS SANTOS MUNIZ	29529498-X	1,80	Desclassificado

87	VANIA SIMÕES DE OLIVEIRA	349605075	2,50	Classificado
88	YASMIN RODRIGUEZ DOS SANTOS	272349008	2,50	Classificado
89	YNAEH CRISTINA FERRAZ DAMASCENO	43712698-5	0,40	Desclassificado
90	YOLANDA DE FÁTIMA OSÓRIO PEREIRA	15289164-X	Ausente	Desclassificado

EDUCADOR DE ARTE – BANDA:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ SANTOS COELHO	544113871	3,75	Classificado
2	ANSELMO RICCI	9.235.861-5	3,00	Classificado
3	ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	18270480-4	3,75	Classificado
4	DANNYEL KAYKE DE ANDRADE ALMEIDA	460299529	3,25	Classificado
5	EDUARDO PLÍNIO BONFANTE JUNIOR	21526591-9	2,75	Classificado
6	IZAQUE DE OLIVEIRA SILVA	225466971	2,50	Classificado
7	LAILSON CARLOS TIBÚRCIO	30180873-9	2,75	Classificado
8	LUCIANO ROCHA FRAGA	30070001-5	3,50	Classificado
9	MARCELO PAIVA DA SILVA	26636713-6	3,25	Classificado
10	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO.	33877416-6	2,50	Classificado
11	MATHEUS ALVES ANTUNES	47070932-7	3,25	Classificado
12	MICHEL TEOBALDO DA SILVA	28963175-0	3,50	Classificado
13	MOISÉS SILVA INÁCIO	379084090	4,00	Classificado
14	OZÉAS SILVA DOS SANTOS	4847444180	3,00	Classificado
15	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	34155109-0	3,75	Classificado
16	TIAGO DA SILVA ORNELAS	46429700-X	3,25	Classificado
17	VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA	49866400-4	3,50	Classificado
18	WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	46277863-0	3,00	Classificado
19	WELLINGTON SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	53768965-5	Ausente	Desclassificado

EDUCADOR DE ARTE – FLAUTA DOCE:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	AMANDA RODRIGUES ANGELO	37652016-4	2,50	Classificado
2	ANDERSON FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	43005499-3	4,00	Classificado
3	ELENI RODRIGUES FARIA	8706546	3,50	Classificado
4	EVERTON FRANCISCO DE SANTANA	33433992-3	3,50	Classificado
5	FLAVIA MENDES	54410141-8	Ausente	Desclassificado
6	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	57289183-0	3,00	Classificado
7	LUCYANE CELLI DA SILVA	26484097-5	3,00	Classificado
8	PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUSA	39144194-2	3,75	Classificado
9	RODRIGO ARAÚJO VILELA	33255217-2	3,75	Classificado
10	ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	44532186-6	2,75	Classificado
11	SONIA REGINA RODRIGUES	48399115	4,00	Classificado
12	TANIA CRISTINA CORREIA PEIXOTO	27660734-X	2,00	Classificado
13	ULYSSES FRANCISCO DE OLIVEIRA	46429845-3	2,75	Classificado

EDUCADOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA SARABANDO LIMA	48895800-3	3,50	Classificado
2	GISELA DA ROCHA	123703761	3,50	Classificado
3	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	4824935-X	4,00	Classificado
4	MARIANA ANDRADE DE FARIAS	56921117-7	2,75	Classificado
5	MELISSA VAZ DE LIMA PEREIRA MAFFASOLI	26635979-6	4,00	Classificado

6	RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	42129264-7	3,75	Classificado
7	TARSO CAETANO DE JESUS	53652212-1	2,00	Classificado

EDUCADOR DE CULINÁRIA:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIANA SILVA DOS SANTOS	2,00203E+12	Ausente	Desclassificado
2	MICHELE DOMINGUES BARBOSA	325240401	3,75	Classificado
3	VERA LUCIA BARTY DEXTRO	10248728-5	Ausente	Desclassificado
4	VERÔNICA DE CARVALHO	425626623	2,50	Classificado
5	VILMA DE JESUS OLIVEIRA	24679084-2	3,25	Classificado

EDUCADOR DE BELEZA – CABELEIREIRO:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	AMARA BARBOSA DOS SANTOS PATRÍCIO	24209608-6	3,00	Classificado
2	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	28977169-9	3,25	Classificado
3	SIMONE GUEDES INACIO	234882694	3,00	Classificado

EDUCADOR AUXILIAR:

	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ABENESIO DOS SANTOS JÚNIOR	50103690-8	Ausente	Desclassificado
2	ADÉLIA DERENZIO FERNANDES	7424506-5	2,50	Classificado
3	ADILSON MANGABEIRA FONSECA JUNIOR	49289383-4	3,50	Classificado
4	ADRIANA CARDOSO COSTA	23218258-9	2,25	Classificado
5	ADRIANA CORRÊA GARCIA	229179708	2,00	Classificado
6	ADRIANA KASSIS	16927938-8	3,05	Classificado
7	ADRIANA SANTOS BRANDÃO	25839757-3	2,50	Classificado
8	ADRIANO CASTRO DE ANDRADE	42277796/104	Ausente	Desclassificado
9	ADRIELLY CLAYRA PEREIRA JANUÁRIO	43151399-5	3,05	Classificado
10	AGNES ALVES DE FRANÇA	46360930-X	3,30	Classificado
11	ALCYR DOS SANTOS REIS	192936050	2,50	Classificado
12	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS MARCONDES	34152743-9	3,25	Classificado
13	ALESSANDRA VITTI SAMPAIO DE SOUSA	393566973	2,75	Classificado
14	ALEX DE ALMEIDA ESTEVAM	44915676-X	2,00	Classificado
15	ALEXANDRA ETHEL SALOMÃO VELLOSO	20952844-8	2,75	Classificado
16	ALEXIS LEAL GÓMEZ	V133530G	2,75	Classificado
17	ALICE FIGUEIREDO DIEGUES	45262176-8	2,75	Classificado
18	ALINE CORREIA MARTINS PEREIRA	36814012-X	4,00	Classificado
19	ALINY UJLAKI KELLER	27564529-0	2,50	Classificado
20	ALYNNE VEIGA DE CARVALHO	44331952-2	2,75	Classificado
21	AMANDA DE SÁ GONÇALVES	53879165-2	2,50	Classificado
22	AMANDA DESCHAUER MACEDO GRAÇA	54319555-7	2,00	Classificado
23	AMANDA LARAGNOIT CAINÉ DE OLIVEIRA	54076693-8	Ausente	Desclassificado
24	AMANDA LOBAO COTA	244009569	1,50	Desclassificado
25	AMANDA ROCHA DE OLIVEIRA	56652624-4	Ausente	Desclassificado
26	AMANDA RODRIGUES ANGELO	37652016-4	2,00	Classificado
27	AMANDA ROSA PRUDÊNCIO	424729362	3,00	Classificado
28	AMIR BISPO DOS SANTOS	48662970-3	1,75	Desclassificado
29	ANA CARLA ESTEVAM FARINELLI	273200392-2	2,00	Classificado
30	ANA CAROLINA SANTOS DANTAS	410925962	2,80	Classificado
31	ANA CLARA DE OLIVEIRA CELESTINO	42361036-3	2,75	Classificado

32	ANA PAULA GODINHO	22916983-1	2,75	Classificado
33	ANA PAULA PIRES DE CAMARGO	268410136	2,00	Classificado
34	ANA PAULA SANTOS SILVA	33370126-4	2,00	Classificado
35	ANABEL DA SILVA PEREIRA	30375043-1	3,05	Classificado
36	ANALY ROJAS VILLARROEL MORETTO	44148439-6	2,55	Classificado
37	ANDREA DA SILVA SANTANA	24957503-6	1,25	Desclassificado
38	ANDRÉA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35041489-0	2,55	Classificado
39	ANDREA LUZIA SANTOS COSTA	321034090	2,80	Classificado
40	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	42427848-0	2,75	Classificado
41	ANDRESA CARNEIRO DOS SANTOS ALVES	28744109-X	3,05	Classificado
42	ÂNGELA DE SOUZA LIMA	415539146	2,80	Classificado
43	ANGELA MARGARETH HERMEL SILVA	17751574	2,80	Classificado
44	ANNAIZA SILVA DOS SANTOS	443515384	Ausente	Desclassificado
45	ANNY PAULA CAROLINE MENDES IGNACIO MOURA	49102721-7	Ausente	Desclassificado
46	ANTONIO CARLOS SANTOS MIRANDA	9916192-8	2,00	Classificado
47	APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO ARAKAKAI	66845694	1,50	Desclassificado
48	BÁRBARA CAROLLYNI DE MELO DA COSTA	54741813-9	3,75	Classificado
49	BARBARA OLIVEIRA MARTINS	41553976-6	2,25	Classificado
50	BEATRIZ REGINA ROCHA SANTOS	49869093-3	2,80	Classificado
51	BIANCA BRITO ALVAREZ MARTINS BOTELHO	248225765	Ausente	Desclassificado
52	BRUNA AMATO DE PAULA BRITO	402511980	2,25	Classificado
53	BRUNA COUTINHO FERNANDES	567123273	2,25	Classificado
54	BRUNO SILVA COSTA	498281875	2,75	Classificado
55	BYANCA QUEDINHO PEREIRA VENTURA	387672278	1,75	Desclassificado
56	CAMILA APARECIDA SANTOS MACHADO	43790344-8	3,00	Classificado
57	CAMILA MARTINS CALDEIRA	47891714-4	2,80	Classificado
58	CAMILLA JOAQUIM QUENTAL MARTINS	35576598-6	2,25	Classificado
59	CARINA KELLY PEREIRA SIQUEIRA	294074326	2,25	Classificado
60	CARLA CRISTHINI SERRA ALMEIDA AMANCIO	478814392	2,00	Classificado
61	CARLA CRISTINA CASSIMIRO	29138461-4	2,00	Classificado
62	CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	30526575-1	2,25	Classificado
63	CARLOS ALBERTO CAMARA MORAES FILHO	48804232-X	2,25	Classificado
64	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	29864878-7	3,00	Classificado
65	CARMEN ARAKAKI GROTTONE	14948499-9	2,55	Classificado
66	CARMEN CORREIA DE OLIVEIRA	25686537-1	2,55	Classificado
67	CARMEN SILVIA BAPTISTA VELHO	15738973	2,00	Classificado
68	CAROLINA VALLILO SIQUEIRA	48760872-0	Ausente	Desclassificado
69	CAROLINE CRISTINE DE ALMEIDA	29406881-8	2,95	Classificado
70	CAROLINE FONSECA HARBOE	435498344	2,55	Classificado
71	CAWE CRUZADO MARTHA	55290416-8	Ausente	Desclassificado
72	CECÍLIA ANGÉLICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	32995720-X	3,50	Classificado
73	CHÉLMI CATARINA ADULMESIH	12.370425-X	2,50	Classificado
74	CINTIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	35734620-8	2,80	Classificado
75	CLAUDIA DE SOUZA SÁ	21250163-X	1,80	Desclassificado
76	CLAUDIA GOMES DE ANDRADE SILVA SANSEVERINO	467161744	Ausente	Desclassificado
77	CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS CAROLINO	18739131-2	2,75	Classificado
78	CLAUDIA MARA SILVA BARREIRO	28013190-2	2,00	Classificado
79	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	20129586-6	2,25	Classificado
80	CLAUDIA VIEIRA SABINO DE SOUZA	20128820-5	2,00	Classificado

81	CLÁUDIO LUIZ PINHO VALENTIM BRITTO	28600537-2	2,50	Classificado
82	CONCEIÇÃO APARECIDA BONILHO	24268105-0	2,25	Classificado
83	CRISTIANE ALVES	33172828-X	Ausente	Desclassificado
84	CRISTIANE MENDES SAMPAIO	23036702-1	1,50	Desclassificado
85	CRISTINA DE SOUZA LIMA	41553909-2	2,25	Classificado
86	DAIANE DA COSTA SANTOS REIS	40197533-2	1,50	Desclassificado
87	DANIELA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	407928637	2,50	Classificado
88	DANIELA DE LIMA ROSA	488506608	2,75	Classificado
89	DANIELA NAPOLITANO CURCELI AMARAL	23778857-3	2,05	Classificado
90	DANIELA SIMÕES ROSA	300444321	4,00	Classificado
91	DANIELA VICENTE DE ARAÚJO	27213320-6	1,75	Desclassificado
92	DANIELE LIRA LOPES DA SILVA	447149258	2,25	Classificado
93	DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	33825643-X	2,75	Classificado
94	DANIELLE BENTO BATISTA	42167405-2	2,25	Classificado
95	DANIELLE MONTEIRO DA SILVA	40520163-1	1,25	Desclassificado
96	DANYELLA TADEU DE SOUZA	32523843-1	Ausente	Desclassificado
97	DAYANE DE ANDRADE SANTOS AMBIRES	48060972-X	2,25	Classificado
98	DEBORA ALVES GARCIA ROMAN	30283420-5	2,00	Classificado
99	DEBORA PRIETO ROMERO	14947415-5	2,25	Classificado
100	DEISE SANTOS TINEO	28852136-5	3,00	Classificado
101	DENISE ANDRADE FREIRE FERNANDES	27993084-7	2,25	Classificado
102	DENISE CRISTINA DE CARVALHO	45609864-1	Ausente	Desclassificado
103	DENISE MENEZES ATANASIO	416136527	1,50	Desclassificado
104	DENISE PINA DE NOVAIS	29731844-5	2,00	Classificado
105	DENNIS ROBERTO GRANGEIRO CUSTÓDIO	407377128	2,75	Classificado
106	DIVA ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	365003645	1,50	Desclassificado
107	DJANE CRUZ DE SOUSA	409160313	1,75	Desclassificado
108	DOUGLAS ARANTES BLAZEQUE	21622491-3	2,50	Classificado
109	DULCINEIA LIMA DA SILVA	209522951	2,25	Classificado
110	DULEMILLE MIRANDA JOSÉ	25839356-7	2,00	Classificado
111	DYENNIFER APARECIDA DA SILVA	44333047-5	1,50	Desclassificado
112	EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS	44660767-8	2,50	Classificado
113	EDILENE SOUZA DA SILVA	414037625	2,50	Classificado
114	EDILEUSA DE SOUZA RODRIGUES DA MATA	24545004-X	2,50	Classificado
115	EDINA DE OLIVEIRA	29393452-6	2,30	Classificado
116	EDNILDE JOSESSY DA SILVA	28012932-4	2,25	Classificado
117	EDUARDA JOAQUIM MARTINS	104141219	0,75	Desclassificado
118	ELAINE ALVES DA SILVA	53270127-6	1,50	Desclassificado
119	ELAINE APARECIDA PIRES DA CONCEIÇÃO	20586188	2,25	Classificado
120	ELAINE CRISTINA LEITE	32614743-3	1,75	Desclassificado
121	ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	32522612-X	3,05	Classificado
122	ELAINE SILVA DE JESUS	28486176-5	2,00	Classificado
123	ELEUZA RIBEIRO DA CRUZ BONIFACIO	23434695-4	2,50	Classificado
124	ELIANA NASCIMENTO	21524340-7	2,00	Classificado
125	ELIANE FERREIRA BARBOSA LIMA	44107196-X	1,75	Desclassificado
126	ELISABETE DE FREITAS OLIVEIRA	15949772-3	1,00	Desclassificado
127	ELISANGELA CHAVES POLICENO ROSA	49656936-3	2,25	Classificado
128	ELISANGELA DE ARAÚJO SANTOS	23868300-X	2,25	Classificado
129	ELISANGELA LOPES FEITOSA	30946810-3	2,50	Classificado

130	ELIUDE SANTOS PEREIRA	35267119-1	2,50	Classificado
131	ELIZABETE LOPES ALVES COSTA	15284638-4	1,75	Desclassificado
132	ÉRICA RIBEIRO NOVAES	26215996-X	2,00	Classificado
133	ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS	55477627-3	2,75	Classificado
134	ERIKA CARDOSO DA SILVA ALESSIO	25338668-8	2,00	Classificado
135	ESTEFANI DE LIRA FERREIRA	33877887-1	2,00	Classificado
136	FABIO DE QUEIROZ SANTANA	547912510	2,75	Classificado
137	FABRÍCIO CEZAR DE ALMEIDA RAMOS	52277751-X	Ausente	Desclassificado
138	FATIMA APARECIDA OJEA ALVES FIGUEIREDO	24820029-X	2,25	Classificado
139	FELIPE FONSECA SILVA DE OLIVEIRA	494109774	2,25	Classificado
140	FERNANDA CAROLINA AMORIM MARCHI CONDE	243252626	1,75	Desclassificado
141	FERNANDA DOS SANTOS ROSA CALIXTO	279257260	Ausente	Desclassificado
142	FERNANDA GOMES DA SILVA ALVES	42292492-8	1,50	Desclassificado
143	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	4266558840	2,50	Classificado
144	FERNANDA MENDES SILVA	53649272-4	Ausente	Desclassificado
145	FERNANDA MODESTO DOS SANTOS	55866180-4	3,00	Classificado
146	FERNANDA RODRIGUES ULHOA CINTRA	42783361-9	2,80	Classificado
147	FERNANDA SOUSA MACIEL	29732705-7	3,25	Classificado
148	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES SILVA	24679293-0	3,25	Classificado
149	FERNANDO ELIAS CRESCIULO DE ALMEIDA	33486213-9	1,25	Desclassificado
150	FLÁVIA PREZADO ZANETTI	25816466-9	3,30	Classificado
151	FRANCISCA CLEIDE OLIVEIRA ROCHA SILVA	366783798	2,75	Classificado
152	FRANCYELLE CORREIA SANTOS	342488557	2,00	Classificado
153	GABRIELA DE SALES COSTA	38432036-3	2,50	Classificado
154	GABRIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	467436216	3,05	Classificado
155	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA	63843981-4	1,25	Desclassificado
156	GILVA NUNES DE ARAÚJO	1885503	2,50	Classificado
157	GISELLE DE ABREU SALINAS	35396184	1,50	Desclassificado
158	GISLENE MIRANDA DA SILVA	485425956	2,50	Classificado
159	GIVANILDE TAVARES DOS SANTOS	22315723-5	2,25	Classificado
160	GIZELDA MASSOCA PEDRUCCI	12665584-4	1,75	Desclassificado
161	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	532695365	2,00	Classificado
162	GRAZIELA SALOMAO VELLOSO	29137879-1	2,30	Classificado
163	GUACIRA DOS SANTOS JARDIM	16247412-X	2,25	Classificado
164	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA MOTA	52998219-5	2,75	Classificado
165	GUILHERME DOS SANTOS	26890001-2	1,25	Desclassificado
166	GUSTAVO AMARAL ALBANO	25185756-6	2,50	Classificado
167	GUSTAVO BARROS ANDRADE	32615717-7	3,50	Classificado
168	HEITOR FERREIRA DOS SANTOS	55889238-3	2,25	Classificado
169	HELENA CRISTINA ANTUNES	21744688-7	1,50	Desclassificado
170	HELENA ELIS PEREIRA	20130833-2	2,25	Classificado
171	HELENA GUERINO ORSINI	11722065-6	2,00	Classificado
172	HILDA MARIA CORRÊA	253386780	2,00	Classificado
173	IDINEA MARTINS MARTINS DE SOUZA	75868064	2,75	Classificado
174	INGRID ALVES BISPO	428302932	1,75	Desclassificado
175	INGRID BATISTA DE ALENCAR	54741896-6	2,00	Classificado
176	INGRID CRISTINE PEREIRA DA SILVA	42137609-7	2,25	Classificado
177	INGRID DE SA NEPER REQUEJO SANTOS	020261327-9	3,00	Classificado
178	IRAILDE OLIVEIRA TAVARES	40268960-4	2,75	Classificado

179	ISABEL ABREU DE PAULA COSTA	41774639-8	3,05	Classificado
180	ISABEL CRISTINA DE MATTOS PINTO	423845470	3,25	Classificado
181	ISABELLA GUEDES NUNES DE SOUZA	421767030	2,00	Classificado
182	ISADORA SILVA RIBEIRO	42066515-8	3,25	Classificado
183	ISTELA MARIA CAJE SILVA	370263650	2,25	Classificado
184	JACIRA FERREIRA RIBEIRO	28012837-X	Ausente	Desclassificado
185	JACQUELINE FONTES DOS SANTOS DA LUZ	562954016	1,75	Desclassificado
186	JANAINA DA SILVA LIMA	475510392	1,75	Desclassificado
187	JANAINA LAQUA PEÇANHA FALCÃO	13625529-2	3,50	Classificado
188	JANAINA MARIA DA SILVA ROCHA	33494489-2	2,75	Classificado
189	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO FANHANI	299497811	2,30	Classificado
190	JAZON FERREIRA GONÇALVES JUNIOR	44332414-1	2,50	Classificado
191	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	50674685-9	3,05	Classificado
192	JENIFFER CRISTNA GARCIA	44457111-5	2,00	Classificado
193	JENNYPPER ALBUQUERQUE FREIRE	46089682-9	2,25	Classificado
194	JÉSSICA COELHO CAMBUÍ MARTINS	48047411-4	2,50	Classificado
195	JESSICA DO CARMO DORNELAS	45075528-9	Ausente	Desclassificado
196	JOÃO CARLOS BOTELHO JUNIOR	30946319-1	2,00	Classificado
197	JOÃO LUCAS GUILHERME DA SILVA	464486476	2,50	Classificado
198	JOÃO LUCAS SOBRAL DOS SANTOS	58023958-5	2,75	Classificado
199	JOCIELE RIBEIRO DE ALMEIDA	49536586-5	3,25	Classificado
200	JORGE WILLIAN DOS SANTOS	48545277-7	Ausente	Desclassificado
201	JOSÉ LUIZ DE SOUSA PIRES COUCEIRO JUNIOR	42894368-8	2,00	Classificado
202	JOYCE DA MOTA PORTELLA	48659087-2	2,05	Classificado
203	JUAN FRANCISCO FERNANDEZ ALVAREZ	17751087	1,50	Desclassificado
204	JUCILENE DA SILVA ALMEIDA	21435219-5	2,50	Classificado
205	JULIA DANIELA MENEZES DE ARAUJO	416438246	2,00	Classificado
206	JULIANA APARECIDA ABELHA DE CARVALHO	24821466-4	2,50	Classificado
207	JULIANA CESCATO CIPRIANO	50940141-7	1,75	Desclassificado
208	JULIANA DE SENA SILVA	5252840723	Ausente	Desclassificado
209	JULIANA FIRMINO DA SILVA	464382282	3,05	Classificado
210	JULIANA MARQUES DE DEUS NORBERTO	44167294	2,55	Classificado
211	JULIANA QUEDINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	321036645	1,50	Desclassificado
212	JULIANA SIQUEIRA RIBEIRO	46386505-4	2,50	Classificado
213	JULIANA TEIXEIRA DE BRITO	335990010	2,25	Classificado
214	JULIANNA ARAUJO SILVÉRIO	43790657-7	3,25	Classificado
215	JUPIRA NOGUEIRA MARTINELLI	427829896	2,50	Classificado
216	JUSSARA CASSIA COLIDIO	14314687-7	2,30	Classificado
217	KALINE BEZERRA DA SILVA	44191694-6	1,75	Desclassificado
218	KAMILA ROSALIA ELIZECHE	444543715	Ausente	Desclassificado
219	KARINA MORAES LOPES	285338043	2,55	Classificado
220	KARLA LETICIA SAMPAIO GIRÃO	46969418-8	2,75	Classificado
221	KATHIUSCIA ALMEIDA FELIX DOS SANTOS	40921289-1	2,25	Classificado
222	KATIA CORTEZ DE OLIVEIRA	28743891-0	2,50	Classificado
223	KÁTIA SILENE MORAIS GRAVE	22113589-3	2,30	Classificado
224	KATRYN MICHELI CAMBUI GOMES	24734160-5	2,00	Classificado
225	KATYA PAULA PRADO	249577598	1,75	Desclassificado
226	KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA	29286373-1	2,80	Classificado
227	KELLY DAYANE ROCHA DA SILVA KANOWSKI	605785612	2,50	Classificado

228	LAIS DA SILVA SOARES BARBOSA	45916049-7	Ausente	Desclassificado
229	LAIS SILVA DOS ANJOS	46024449-8	2,55	Classificado
230	LAIZA DE SENA E SILVA	444559255	1,50	Desclassificado
231	LARISSA CUNHA SILVA	55744167-5	3,00	Classificado
232	LARISSA MARIA INÁCIO DA SILVA	544114140	2,25	Classificado
233	LARISSA MARTINS CALDEIRA	45909939-5	2,80	Classificado
234	LARISSA SAÚDA SOUZA DUARTE	34644961-3	1,75	Desclassificado
235	LEANDRO BRUNO COSTA	483849066	Ausente	Desclassificado
236	LEANDRO LOPES ALVES COSTA	47905739-4	2,50	Classificado
237	LEANDRO LUI AMADO GONZALEZ	29053544-X	2,50	Classificado
238	LEONARDO LABES DO PRADO PAVAN	53221279-4	1,25	Desclassificado
239	LEONEL DA SILVA	22775277-6	2,75	Classificado
240	LESLIE SANTOS DA SILVA	41429049-5	2,80	Classificado
241	LETÍCIA ALEIXO COSTA	60200199-7	2,55	Classificado
242	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	54741310-5	Ausente	Desclassificado
243	LETICIA THOMAZ GAMA	54741089-X	3,00	Classificado
244	LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	569928825	Ausente	Desclassificado
245	LIGIA SANTOS FERREIRA	406852923	1,25	Desclassificado
246	LIGIMAR FLORIDO	326768572	1,75	Desclassificado
247	LILIANE ALCANTARA RIBEIRO	339740759	2,50	Classificado
248	LILIANE CRISTINA GUERRA DE MELO	48377353-0	2,75	Classificado
249	LISABETH APARECIDA DE ABREU	6038339-2	2,25	Classificado
250	LOURDES IRENE DOS SANTOS SILVA	18274803-8	1,75	Desclassificado
251	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	412255029	3,25	Classificado
252	LUANA DE SA SOUZA	428473258	2,00	Classificado
253	LUANA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	444101263	2,00	Classificado
254	LUCAS FREITAS NAVAS DE QUEIROZ	49881177-3	Ausente	Desclassificado
255	LUCAS TELES SILVA SANTOS	36500914-3	2,25	Classificado
256	LÚCIA HELENA GONÇALVES SAMPAIO	159541062	1,50	Desclassificado
257	LÚCIA HELENA SILVA DE ALMEIDA	26635443-9	3,00	Classificado
258	LUCIANA AMÉRICO BAQUERO	242444064	2,75	Classificado
259	LUCIANA GONÇALVES FERREIRA	32346841-X	Ausente	Desclassificado
260	LUCIANA HELENA MARQUES	22777646-X	2,00	Classificado
261	LUCILÉIA RAMOS VIEIRA	583865308	Ausente	Desclassificado
262	LUCIMAR MACEDO LEONARDO CID SANMAMED	279259931	2,50	Classificado
263	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	45508299-6	2,25	Classificado
264	MAISA COUTINHO DE OLIVEIRA	21437230-3	1,50	Desclassificado
265	MARA ROSELI CONCEIÇÃO	168427485	1,75	Desclassificado
266	MARCELLA GABRIELY MATOS AZEVEDO	42313415-2	2,00	Classificado
267	MARCELLE CAROLINA DE AZEVEDO MARQUES	44155257-2	2,50	Classificado
268	MARCELO AUGUSTO SIMÕES DA COSTA	479044995	0,75	Desclassificado
269	MARCIA CRISTINA ROSA ALVES SANTANA	24820161-X	1,75	Desclassificado
270	MARCIA FERNANDES MERA	7738506	1,75	Desclassificado
271	MÁRCIA MARIA DA SILVA	21436450	2,75	Classificado
272	MARCIA REGINA PIRES	32805314-4	2,50	Classificado
273	MARCO RAFAEL DA SILVA BARROS	44408565-8	2,00	Classificado
274	MARCOS PAULO MARREIRO CAVAGNA	48650804-3	2,75	Classificado
275	MARIA ALICE CARDOSO NORONHA	275603131	2,80	Classificado
276	MARIA APARECIDA ALVES TADEU	1212161-7	2,00	Classificado

277	MARIA APARECIDA BARREIRO RIBEIRO	16590359-4	2,75	Classificado
278	MARIA APARECIDA SERAFIM DE LIMA	37616585-6	2,80	Classificado
279	MARIA CLAUDIA ARAUJO DE CASTRO	234635071	2,55	Classificado
280	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	28977169-9	Ausente	Desclassificado
281	MARIA CRISTINA VITAL RIBEIRO	22194882-X	2,00	Classificado
282	MARIA DAS DORES FERREIRA DE MOURA	15743712-7	2,25	Classificado
283	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VITORIANO	24819511-6	2,00	Classificado
284	MARIA DE LURDES SANTOS OLIVEIRA	48571708-6	3,00	Classificado
285	MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	53019920-8	2,50	Classificado
286	MARIA ELIZABETH AMORIM ARRAIS	14122737-0	2,75	Classificado
287	MARIA ESTELA DIAS	6898225-2	2,50	Classificado
288	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	13352325-1	2,50	Classificado
289	MARIA INÊS SOARES DA SILVEIRA	10414095-1	2,00	Classificado
290	MARIA ISABELA DA SILVA	13752982-3	Ausente	Desclassificado
291	MARIA JOSÉ FREITAS DUARTE	44101805-1	Ausente	Desclassificado
292	MARIA LÚCIA COSTA	8943457-2	2,50	Classificado
293	MARIA LÚCIA RODRIGUES	4192534-8	3,25	Classificado
294	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14750951-8	2,00	Classificado
295	MARIA LUIZA DE MATTOS CASSIMIRO	409192223	2,25	Classificado
296	MARIA ROSEANE ABREU DE SANTANA	356349834	3,30	Classificado
297	MARIA ROSIMEIRE DE ALMEIDA RIBEIRO	193798335	2,25	Classificado
298	MARIA THEREZA CIDANO COLOMBO BERTOLINI	65126476	2,25	Classificado
299	MARIANA ALVAREZ DE AMORIM	50748546-4	2,75	Classificado
300	MARIANA BROVINI CALLEJON	37651639-2	3,00	Classificado
301	MARIANA CAMARGO ESPEJO	49446951-1	Ausente	Desclassificado
302	MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES	43898603-9	2,25	Classificado
303	MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25816585-6	2,50	Classificado
304	MARIANA GONÇALVES FERREIRA	37948630-1	2,75	Classificado
305	MARIANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA FRANÇA	11442420-2	Ausente	Desclassificado
306	MARILDA ROSA DE ALMEIDA LIMA	10251933-X	3,00	Classificado
307	MARILIA CAROLINA MAURICIO DA SILVA	47847275-4	2,25	Classificado
308	MARINA CAJÉ VALDEZ	428975951	3,05	Classificado
309	MARINÊZ ALINE GOMES DA SILVA	49617519-1	2,00	Classificado
310	MARISE CUNHA DIAS DE CASTRO	14547926-2	2,80	Classificado
311	MARLENE DAS NEVES LEDO	18689015-1	1,75	Desclassificado
312	MARLENE LOURENÇO DA SILVA BUENO	20129210-5	2,25	Classificado
313	MARTA CAROLINA DE FARIA E SOUZA	MG18060284	2,25	Classificado
314	MATHEUS ARROJADO CORBANEZE	54509109-3	2,00	Classificado
315	MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA GOES AFECHÉ	42152582-1	2,50	Classificado
316	MATHEUS DIOGO DELLAMONICA	42992486-0	2,75	Classificado
317	MAX GARCIA PEREIRA	309362344	2,00	Classificado
318	MERCIA CILENE DO NASCIMENTO MARQUES	53531827-3	2,50	Classificado
319	MEREIDE APARECIDA VICENTE DA SILVA	24268259-5	2,50	Classificado
320	MICHAELY BARBOSA SANTOS	48746150-2	3,50	Classificado
321	MICHELE CORDEIRO PESSOA PEREIRA	427237890	2,00	Classificado
322	MICHELLY OKSANA ALVES RAFAEL GOMES DE LIMA	357719918	1,75	Desclassificado
323	MIRELLA SOUZA PINTO	44023570-4	2,25	Classificado
324	MIRIAM APARECIDA BENTO GALVÃO	10936012-6	1,75	Desclassificado
325	MIRIAM CURTI KIVITS	22812665-4	3,00	Classificado

326	MIRIAN REGINA DA SILVA	227785150	Ausente	Desclassificado
327	MOARA HELEONORA SILVA E SILVA	30772792-0	1,75	Desclassificado
328	MÔNICA EMERENCIO DA SILVA LOPES	189372527	2,75	Classificado
329	MONIKA VALERIA CASADO MELO	22543910-4	2,75	Classificado
330	MONIQUE CARLA DE SOUSA ALMEIDA	40826820-7	3,05	Classificado
331	NÁDIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA	11846097-3	1,50	Desclassificado
332	NATALIA DORVALINA DE SOUZA	18060301	2,75	Classificado
333	NATHÁLIA SILVA DE FRANÇA FONSECA	53119923-X	2,00	Classificado
334	NAYARA NICHELLY DE SOUZA	48656427-7	2,75	Classificado
335	NAYLA BARCELOS REIS ARAÚJO	53854048-5	2,00	Classificado
336	NEIDE DOS SANTOS CASTRO	8923119-3	2,00	Classificado
337	NEUSA MENDES DOS SANTOS	20461141-6	2,30	Classificado
338	NEY MEDEIROS SIMÕES	85589238	2,50	Classificado
339	OTÁVIO COSTA LOPES	43606817-5	3,25	Classificado
340	PAEDRA RODRIGUES DE MORAES	33575069-2	2,05	Classificado
341	PATRÍCIA ALVES GONÇALVES DA SILVA	40250732-0	1,75	Desclassificado
342	PATRÍCIA PIESCO PINTO	16954506-4	1,75	Desclassificado
343	PATRÍCIA TREBITZ CARDOSO	18994392	2,75	Classificado
344	PAULA PATRÍCIA CIBELE FERREIRA DE LIMA	288522813	2,00	Classificado
345	PRISCILA MARINHO CHICONI	19593769-7	2,00	Classificado
346	PRISCILA ROSA DE SOUZA	271062265	3,00	Classificado
347	PRISCILA SANTOS DE PAULA	409107979	2,75	Classificado
348	RAFAEL DOS SANTOS TEIXEIRA	48585525-2	3,00	Classificado
349	RAFAEL MALLET BRANDÃO VILELA	444101330	2,80	Classificado
350	RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA	307192351	2,55	Classificado
351	RAÍSSA SANTOS DE ANDRADE	48015978-6	Ausente	Desclassificado
353	RALF NÍCOLAS SACHTLEBEN	57845483	2,75	Classificado
354	RAPHAELA DE PROENÇA DOS SANTOS CARDOSO BISOF	38216688-7	2,50	Classificado
355	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	52840753-3	2,50	Classificado
356	RAQUEL FULGERI GOMES	342497030	2,75	Classificado
357	RAQUEL LIMA DE ALMEIDA	25514011-3	2,00	Classificado
358	RAQUEL SANTOS RODRIGUES CORTES	257608461	2,25	Classificado
359	RAYZZA IZABELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	467511676	2,75	Classificado
360	REBECA RIBEIRO BARBOSA DE ALMEIDA	45360733-0	2,25	Classificado
361	REGEANE SILVA BASTOS	299489474	2,00	Classificado
362	REGINA AMELIA DA ROCHA SANTOS	192923997	2,25	Classificado
363	REGINA CÉLIA PULIS BILLI	20460197-6	2,00	Classificado
364	RENATA BRAGA ANDRIANI	29052872-0	3,00	Classificado
365	RENATA MOREIRA PIRES	25601578-8	2,50	Classificado
366	RENATA VON PFUHL RODRIGUES	104563357	2,50	Classificado
367	RHUAMA FREITAS DE PINHO	44104147-4	2,00	Classificado
368	RICARDO JESUS DOS SANTOS	486139086	1,75	Desclassificado
369	RICHARD ROCHA DE CASTRO FELIX	532713254	1,75	Desclassificado
370	RITA APARECIDA DA SILVA LOBO	18501815-4	2,50	Classificado
371	ROBERTA CESAR SANTOS	15736169	3,25	Classificado
372	ROBERTA CRISTINA ROCHA XAVIER	30268199-1	2,50	Classificado
373	ROBERTA DE SOUZA GOMES GUIMARÃES	34960094-6	2,50	Classificado
374	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	435412802	Ausente	Desclassificado
375	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	39418717-3	2,25	Classificado

376	RODRIGO SANTOS CRAVO	35396044-5	1,50	Desclassificado
377	ROSA MARIA DE DEUS JORGE	16957686-3	Ausente	Desclassificado
378	ROSANA APARECIDA LEME VAZ	18738736-9	3,00	Classificado
379	ROSANA PULIS ALONSO	18400727-6	1,50	Desclassificado
380	ROSANE DE OLIVEIRA	181852652	Ausente	Desclassificado
381	ROSÂNGELA DOS SANTOS	308125836	2,75	Classificado
382	ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA	16839228-8	2,25	Classificado
383	ROSE GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS	57758885-0	1,25	Desclassificado
384	ROSELAINE MORAES	21745005-2	3,05	Classificado
385	ROSEMARI DA SILVA	193784609	2,00	Classificado
386	ROSILENE DIAS PERECINI	12864421-7	2,80	Classificado
387	ROZANDA AUGUSTO BERNARDO LADAGA NOGUEIRA	15.950.353-X	1,50	Desclassificado
388	SABRINA DOS SANTOS ALVES	40846743-5	0,50	Desclassificado
389	SAMANTA DE SOUZA ALVES DUARTE	43898676-3	2,75	Classificado
390	SANDRA DOS SANTOS	230327540	2,50	Classificado
391	SANDRA REGINA DA SILVA	141205362	2,55	Classificado
392	SANDRA REGINA ESTEVES	13152274-7	3,05	Classificado
393	SANDRA REGINA MACHADO LESSA	10549266-8	2,30	Classificado
394	SANDRA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA DE FRANÇA	23668468-1	2,75	Classificado
395	SARA SOUZA DOS ANJOS	421366047	2,00	Classificado
396	SILVANA TALITA SILVEIRA DE PAULA	263303851	3,30	Classificado
397	SÍLVIA CRISTINA DAS DORES MODESTO	23034544-X	2,25	Classificado
398	SILVIA ELISA CARNEVALE POMPEU	13152048-09	Ausente	Desclassificado
399	SILVIA HELENA COSTA DO CARMO	11599050-1	2,50	Classificado
400	SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA	118473499	2,55	Classificado
401	SILVIA VIEIRA DOS SANTOS	20954573-2	2,55	Classificado
402	SIMONE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	20584603-8	Ausente	Desclassificado
403	SIMONE DE BARROS SOUZA	46970446-9	2,50	Classificado
404	SIMONE GUEDES INACIO	234882694	2,25	Classificado
405	SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	233183784	3,05	Classificado
406	SIRLEI CRISTINA SILVA LAURENCIANO	18947976-0	2,75	Classificado
407	SOFIA CRISTIANE PIRES LEMOS	425623245	2,50	Classificado
408	SOLANGE TEIXEIRA PONTES	25443508-7	2,75	Classificado
409	STEFANY BANDEIRA RUAS	483239392	2,00	Classificado
410	STEPHANNIE NICÁCIO DE ALENCAR	42176788-1	3,30	Classificado
411	STEPHANY VICTORIA SCHEPIS DE SOUZA	395057735	2,75	Classificado
412	STHEFANIE RUIZ FERNANDES	46434500-5	2,00	Classificado
413	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS LUIZ	44332706-3	2,25	Classificado
414	SUELEN DE SOUZA RESENDE	34743383-2	2,50	Classificado
415	SUELI CRISTINA DÁ SILVA CAMELO	29285442-0	2,55	Classificado
416	SUIAN SIMÕES DE OLIVEIRA	34960514-2	2,80	Classificado
417	SUZANA SANTANA BATISTA	41017505-5	2,25	Classificado
418	SUZETE MARIA XAVIER FELIX	237430587	Ausente	Desclassificado
419	TAIANE ALBUQUERQUER GOIS	421672481	2,00	Classificado
420	TALITHA DOS SANTOS MARROCHI	486536282	2,75	Classificado
421	TAMIRES CHRISTINA VIGNOLI SILVA	44482762-6	2,00	Classificado
422	TAMIRES DOS SANTOS MELCHIORI	443309620	2,75	Classificado
423	TÂNIA MARIA CAMARGO PESSOA E SILVA	21744898-7	2,75	Classificado
424	TARLEI MACHADO GOMES	404863917	3,05	Classificado

425	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	42284066-X	2,50	Classificado
426	TATIANE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	419420617	2,50	Classificado
427	TATIANE NASCIMENTO DOMICIANO	41558816-9	2,80	Classificado
428	TATIANE TAVARES DA SILVA	420029710	3,00	Classificado
429	TELMA DOS SANTOS LIMA	253380492	3,05	Classificado
430	TEÓFILO FELLIPE NASCIMENTO FERREIRA	44844102-0	2,25	Classificado
431	THAINA ISABELA RIBEIRO INACIO DA SILVA ALVES	570018468	1,25	Desclassificado
432	THAIS DA SILVA MESSIAS	44107137-5	2,75	Classificado
433	THAÍS HELENA MODESTO VILLAR DE CARVALHO	542103023	2,50	Classificado
434	THALITA VICENTE DE ARAÚJO	41291767-1	2,50	Classificado
435	THAMIRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	36500650-6	2,75	Classificado
436	THAMYRES KRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA	411715318	2,55	Classificado
437	THAYNA ANTUN DOS SANTOS	43487956-3	Ausente	Desclassificado
438	THIAGO XAVIER DE CASTRO SOARES DE MEDEIROS	40920249-6	2,75	Classificado
439	TIATIRA BANDEIRA SENA GUILHEIRO	43557511-9	2,50	Classificado
440	UYARA DE SOUZA VASQUES	44148520-0	2,50	Classificado
441	VALDECIR COSTA BARRETO	22840674-2	2,30	Classificado
442	VALDENICE SANTOS DA HORA	25514216-X	2,00	Classificado
443	VALDENORA BARBOSA DOS SANTOS	34507431-2	3,05	Classificado
444	VALÉRIA FERREIRA VILA VERDE	24679036-2	3,50	Classificado
445	VALÉRIA TARRAÇO HENRIQUE PAREGAS ALVARES	20954522-7	2,55	Classificado
446	VANDERLEIA BARBOSA DA COSTA	404917100	2,75	Classificado
447	VANESSA SILVA RODRIGUES FREITAS	44409896-3	Ausente	Desclassificado
448	VANESSA TRAJANO DE OLIVEIRA	36009833-2	2,25	Classificado
449	VANUZA MARIA DOS REIS	326754441	2,25	Classificado
450	VERA LÚCIA BRUNO FERREIRA	10414726-X	1,75	Desclassificado
451	VERA LÚCIA TEIXEIRA RAMOS	7132755-1	3,30	Classificado
452	VERA MARIA DOS SANTOS SOARES	13355840-X	2,75	Classificado
453	VERÔNICA DA SILVA EUGENIO	41644761-2	2,25	Classificado
454	VILMA FERNANDES CRISTO	6930532-8	2,55	Classificado
455	VINICIUS DE SOUZA BRANDÃO	494440600	3,05	Classificado
456	VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA SALOME	54508418-0	2,30	Classificado
457	VIVIAN DOS ANJOS GOMES	410175791	2,75	Classificado
458	VIVIANE DA SILVA EUGÊNIO	45072724-5	2,55	Classificado
459	VIVIANE QUEDINHO PEREIRA	18184035-2	2,05	Classificado
460	WELLINGTON DA SILVA MORAIS	33433596-6	3,05	Classificado
461	YARA NASCIMENTO SILVA	10816218-7	2,55	Classificado
462	YASMIN ALVES LUCAS	36878780-1	1,75	Desclassificado
463	YASMIN LOURENÇO DE SOUZA	567258324	2,75	Classificado
464	ZORAIDE MARIA PERETE DOS SANTOS	15289791-4	2,00	Classificado

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO:

		DIA 11/12/2017	DIA 14/12/2017	DIA 15/12/2017
	SALA 102	Coordenador de Núcleo (do nº 1 ao nº 9)	Educador Auxiliar (do nº 46 ao nº 60)	Educador Auxiliar (do nº 282 ao nº 295)
8h	SALA 103		Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (do nº 2 ao nº 6)	Educador de Esporte e Movimento: Jogos e Brincadeiras (do nº 1 ao nº 11)
	SALA 104		Língua Estrangeira (do nº 1 ao nº 5)	Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 58 ao nº 73)
8h30	SALA 102		Educador Auxiliar (do nº 61 ao nº 74)	Educador Auxiliar (do nº 296 ao nº 309)

9h	SALA 102	Coordenador de Núcleo (do nº 10 ao nº 18)	Educador Auxiliar (do nº 77 ao nº 92)	Educador Auxiliar (do nº 310 ao nº 323)
	SALA 103	Educador de Arte: Dança (do nº 1 ao nº 12)	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (do nº 7 ao nº 11)	Educador de Esporte e Movimento: Jogos e Brincadeiras (do nº 12 ao nº 22)
	SALA 104		Língua Estrangeira (do nº 6 ao nº 10)	Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 74 ao nº 88)
9h30	SALA 102		Educador Auxiliar (do nº 93 ao nº 110)	Educador Auxiliar (do nº 325 ao nº 339)
10h	SALA 102	Coordenador de Núcleo (do nº 19 ao nº 27)	Educador Auxiliar (do nº 112 ao nº 128)	Educador Auxiliar (do nº 340 ao nº 355)
	SALA 103	Educador de Arte: Música (do nº 1 ao nº 6)		Educador de Esporte e Movimento: Surf (do nº 1 ao nº 8)
	SALA 104	Educador de Culinária	Língua Estrangeira (do nº 11 ao nº 15)	
10h30	SALA 102		Educador Auxiliar (do nº 129 ao nº 146)	Educador Auxiliar (do nº 356 ao nº 367)
11h	SALA 102	Coordenador de Núcleo (do nº 28 ao nº 35)	Educador Auxiliar (do nº 147 ao nº 162)	Educador Auxiliar (do nº 370 ao nº 390)
	SALA 103	Educador de Arte: Teatro (do nº 1 ao nº 7)		Educador de Esporte e Movimento: Surf (do nº 9 ao nº 16)
	SALA 104	Educador de Beleza – Cabeleireiro	Língua Estrangeira (do nº 16 ao nº 21)	
14h	SALA 102	Coordenador Específico (do nº 1 ao nº 7)	Educador Auxiliar (do nº 163 ao nº 177)	Educador Auxiliar (do nº 391 ao nº 405)
	SALA 103	Educador de Orientação Pedagógica: Contação de Histórias (do nº 1 ao nº 5)	Educador de Esporte e Movimento: Lutas (do nº 1 ao nº 8)	Educador de Esporte e Movimento: Atletismo (do nº 1 ao nº 7)
	SALA 104		Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 1 ao nº 13)	Educador de Arte: Flauta (do nº 1 ao nº 13)
14h30	SALA 102		Educador Auxiliar (do nº 178 ao nº 192)	Educador Auxiliar (do nº 406 ao nº 420)
15h	SALA 102	Coordenador Específico (do nº 8 ao nº 16)	Educador Auxiliar (do nº 193 ao nº 209)	Educador Auxiliar (do nº 421 ao nº 434)
	SALA 103	Educador de Orientação Pedagógica: Contação de Histórias (do nº 6 ao nº 10)	Educador de Esporte e Movimento: Lutas (do nº 9 ao nº 16)	Educador de Esporte e Movimento: Skate (do nº 1 ao nº 9)
	SALA 104	Educador de Arte: Rádio (nº 1)	Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 14 ao nº 27)	Educador de Arte: Musicalização (do nº 1 ao nº 7)
15h30	SALA 102		Educador Auxiliar (do nº 210 ao nº 224)	Educador Auxiliar (do nº 435 ao nº 449)
16h	SALA 102	Educador Auxiliar (do nº 2 ao nº 14)	Educador Auxiliar (do nº 226 ao nº 243)	Educador Auxiliar (do nº 451 ao nº 464)
	SALA 103	Educador de Orientação Pedagógica: Contação de Histórias (do nº 11 ao nº 15)	Educador de Arte: Banda (do nº 1 ao nº 9)	
	SALA 104	Educador de Arte: Artes Visuais (do nº 1 ao nº 9)	Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 28 ao nº 39)	
16h30	SALA 102	Educador Auxiliar (do nº 15 ao nº 30)	Educador Auxiliar (do nº 247 ao nº 263)	
17h	SALA 102	Educador Auxiliar (do nº 31 ao nº 43)	Educador Auxiliar (do nº 266 ao nº 281)	
	SALA 103		Educador de Arte: Banda (do nº 10 ao nº 18)	
	SALA 104	Educador de Arte: Artes Visuais (do nº 10 ao nº 17)	Educador de Orientação Pedagógica: Estudo e Pesquisa e laboratório Pedagógico (do nº 40 ao nº 56)	

Os candidatos classificados deverão seguir a numeração deste Comunicado e comparecer ao Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, Rua Comendador Martins nº 52, Bloco C, para realização da entrevista, conforme disposto na Portaria nº 100/2017-SEDUC.

Os candidatos deverão portar documento oficial com foto. Não serão aceitos Boletins de Ocorrência e/ou protocolos.

Não será permitida entrada após o horário determinado no cronograma.

O não comparecimento para realização da entrevista em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará a eliminação do candidato.

A classificação final dos candidatos participantes deste processo seletivo será publicada em janeiro no Diário Oficial de Santos.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 198/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17198 em face de **EDIFÍCIO SPAZIO**, CNPJ nº 54.358.239/0001-67, "por executar obra sem licença (área comum/portaria)", violação ao art. 14 da Lei C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65 (Seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 I da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Machado de Assis, nº 51. Processo nº 59375/2017-52.

Santos, 01 de setembro de 2017

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 280/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 16999 em face de **GALICIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.529.048/0001-05, "executando obra sem licença da PMS", violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65 (seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Gal. San Martin, nº 151. Processo nº 82935/2017-36.

Santos, 05 de dezembro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 281/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17000 em face de **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, CPF nº 592.800.696-91, "desrespeito ao A.E nº 23680", violação ao art. 89 § 3º da L.C. 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.433,23 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 VII da L.C. 730/11. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Cel. Pedro Arbues, nº 161. Processo nº 33584/2017-67.

Santos, 05 de dezembro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ROQUE BARBOSA CONCEICAO (CPF nº 080.478.748-45)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519094-20/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROQUE BARBOSA CONCEICAO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROQUE BARBOSA CONCEICAO (CPF nº 080.478.748-45)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26379/2012**, com Executivo Fiscal nº **0519094-20/2012**, valor **R\$ 1.554,97**, em MARÇO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NORIO KOFUJI (CPF nº 885.188.338-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521149-41/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NORIO KOFUJI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NORIO KOFUJI (CPF nº 885.188.338-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil

e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28643/2012**, com Executivo Fiscal nº **521149-41/2012**, valor **R\$ 1.143,68**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA JULIANA CARPENTIERI DE OLIVA (CPF nº 029.690.448-11)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524296-75/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA JULIANA CARPENTIERI DE OLIVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA JULIANA CARPENTIERI DE OLIVA (CPF nº 029.690.448-11)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33685/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524296-75/2012**, valor **R\$ 1.651,85**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAMIAO AMARO DA SILVA (CPF nº 730.002.138-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **076848-60/2001** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAMIAO AMARO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAMIAO AMARO DA SILVA (CPF nº 730.002.138-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **1998** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **112315/2001**, com Executivo Fiscal nº **076848-60/2001**, valor **R\$ 4.040,35**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSWALDO VIVIAN JUNIOR (CPF nº 133.609.398-67)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526070-43/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSWALDO VIVIAN JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSWALDO VIVIAN JUNIOR (CPF nº 133.609.398-67)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35585/2012**, com Executivo Fiscal nº **526070-43/2012**, valor **R\$ 1.177,99**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO ALVES SANTOS (CPF nº 801.195.068-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532507-13/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOAO ALVES SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO ALVES SANTOS (CPF nº 801.195.068-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38247/2006**, com Executivo Fiscal nº **532507-13/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AYRTON DA COSTA VIANA (CPF nº 161.925.598-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533933-60/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AYRTON DA COSTA VIANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AYRTON DA COSTA VIANA (CPF nº 161.925.598-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39773/2006**, com Executivo Fiscal nº **533933-60/2006**, valor **R\$ 1.481,93**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIANA LOVECCHIO RIBEIRO DE MENDONCA (CPF nº 162.390.888-46)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530549-89/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIANA LOVECCHIO RIBEIRO DE MENDONCA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIANA LOVECCHIO RIBEIRO DE MENDONCA (CPF nº 162.390.888-46)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36141/2006**, com Executivo Fiscal nº **530549-89/2006**, valor **R\$ 2.316,77**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADEMIR FONTANA (CPF nº 536.139.968-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524094-98/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADEMIR FONTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADEMIR FONTANA (CPF nº 536.139.968-04)**, citado con-

forme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33457/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524094-98/2012**, valor **R\$ 1.651,85**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIANO GARDEL MANSSANO (CPF nº 161.376.878-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **534078-19/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIANO GARDEL MANSSANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIANO GARDEL MANSSANO (CPF nº 161.376.878-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39951/2006**, com Executivo Fiscal nº **534078-19/2006**, valor **R\$ 1.377,82**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTINA TEIXEIRA (CPF nº 034.515.178-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532367-76/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTINA TEIXEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTINA TEIXEIRA (CPF nº 034.515.178-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38105/2006**, com Executivo Fiscal nº **532367-76/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO LUIZ DUARTE (CPF nº 025.485.218-18)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0071518-82/2001** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO LUIZ DUARTE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO LUIZ DUARTE (CPF nº 025.485.218-18)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39207/2001**, com Executivo Fiscal nº **0071518-82/2001**, valor **R\$ 1.887,25**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO SOARES TORRES (CPF nº 133.914.498-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **077182-94/2001** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIO SOARES TORRES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIO SOARES TORRES (CPF nº 133.914.498-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **REEMBOLSO AOS COFRES PUBLICOS**, ano base de **2000** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **112649/2001**, com Executivo Fiscal nº **077182-94/2001**, valor **R\$ 3.451,45**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525058-62/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34823/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525058-62/2010**, valor **R\$ 2.287,98**, em março

de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 084.609.868-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525115-80/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 084.609.868-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34885/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525115-80/2010**, valor **R\$ 1.864,27**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE DINIZ ALVES ROCHA (CPF nº 132.111.058-83)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528070-84/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE DINIZ ALVES ROCHA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE DINIZ ALVES ROCHA (CPF nº 132.111.058-83)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38063/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528070-84/2010**, valor **R\$ 1.313,78**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ALBERTO BUENO JUNIOR (CPF nº 797.834.308-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522784-28/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ALBERTO BUENO JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ALBERTO BUENO JUNIOR (CPF nº 797.834.308-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30849/2010**, com Executivo Fiscal nº **0522784-28/2010**, valor **R\$ 1.274,12**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CELINO JOSE DOS SANTOS (CPF nº 144.226.388-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **062786-49/2000** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CELI-**

NO JOSE DOS SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CELI-NO JOSE DOS SANTOS (CPF nº 144.226.388-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **OCUPAÇÃO DE ÁREA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30311/2000**, com Executivo Fiscal nº **062786-49/2000**, valor **R\$ 5.624,67**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE RAMOS DOS SANTOS (CPF nº 729.189.428-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528569-39/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE RAMOS DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE RAMOS DOS SANTOS (CPF nº 729.189.428-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35433/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528569-39/2008**, valor **R\$ 1.455,41**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-

ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VALERIA APARECIDA DE LIMA PINTO (CPF nº 133.996.388-41)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519152-23/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VALERIA APARECIDA DE LIMA PINTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VALERIA APARECIDA DE LIMA PINTO (CPF nº 133.996.388-41)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26451/2012**, com Executivo Fiscal nº **0519152-23/2012**, valor **R\$ 1.528,98**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO CARLOS COPPOLA (CPF nº 783.810.458-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520324-97/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO CARLOS COPPOLA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO CARLOS COPPOLA (CPF nº 783.810.458-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA**

DE LICENÇA, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27697/2012**, com Executivo Fiscal nº **520324-97/2012**, valor **R\$ 1.412,13**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ERASMO PEDRO DE CARVALHO (CPF nº 856.446.509-44)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523395-10/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ERASMO PEDRO DE CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ERASMO PEDRO DE CARVALHO (CPF nº 856.446.509-44)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31245/2012**, com Executivo Fiscal nº **0523395-10/2012**, valor **R\$ 700,82**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE MATIAS DA SILVA. (CPF nº 927.140.138-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508583-60/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE MATIAS DA SILVA.**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos

os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE MATIAS DA SILVA. (CPF nº 927.140.138-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41921/2012**, com Executivo Fiscal nº **0508583-60/2012**, valor **R\$ 1.485,30**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATA DA SILVA SANTA (CPF nº 070.160.618-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533923-16/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATA DA SILVA SANTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATA DA SILVA SANTA (CPF nº 070.160.618-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39763/2006**, com Executivo Fiscal nº **533923-16/2006**, valor **R\$ 1.481,93**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO NUNES RODRIGUES (CPF nº 062.143.728-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **073079-78/2000** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS con-

tra **ANTONIO NUNES RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO NUNES RODRIGUES (CPF nº 062.143.728-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41059/2000**, com Executivo Fiscal nº **073079-78/2000**, valor **R\$ 1.953,92**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATA FERRAO BRINCE (CPF nº 075.624.318-17)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531187-25/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATA FERRAO BRINCE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATA FERRAO BRINCE (CPF nº 075.624.318-17)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36837/2006**, com Executivo Fiscal nº **531187-25/2006**, valor **R\$ 2.147,89**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA (CPF nº 145.134.908-45)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516804-76/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELVIRA REICHENBERGER DE SOUZA (CPF nº 145.134.908-45)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18541/2005**, com Executivo Fiscal nº **516804-76/2005**, valor **R\$ 1.383,85**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELINO FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 305.104.658-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516938-06/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELINO FRANCISCO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELINO FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 305.104.658-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente

inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18811/2005**, com Executivo Fiscal nº **516938-06/2005**, valor **R\$ 1.356,77**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INAH BASTOS PEROBA (CPF nº 055.907.608-87)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515164-38/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INAH BASTOS PEROBA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INAH BASTOS PEROBA (CPF nº 055.907.608-87)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **15281/2005**, com Executivo Fiscal nº **515164-38/2005**, valor **R\$ 1.861,83**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAIO MARCO DE STEFANO (CPF nº 246.595.058-47)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510003-13/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAIO MARCO DE STEFANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CAIO MARCO DE STEFANO (CPF nº 246.595.058-47)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40473/2005**, com Executivo Fiscal nº **0510003-13/2006**, valor **R\$ 1.016,36**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSELY SERRANO (CPF nº 094.457.458-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523201-73/2013** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSELY SERRANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSELY SERRANO (CPF nº 094.457.458-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34509/2013**, com Executivo Fiscal nº **0523201-73/2013**, valor **R\$ 988,70**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALINE RODRIGUES FELIX (CPF nº 222.545.648-89)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533538-68/2006** movida pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALINE RODRIGUES FELIX**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALINE RODRIGUES FELIX (CPF nº 222.545.648-89)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39309/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533538-68/2006**, valor **R\$ 1.585,62**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ROBERTO GONZAGA (CPF nº 730.753.298-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531930-35/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ROBERTO GONZAGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ROBERTO GONZAGA (CPF nº 730.753.298-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37661/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531930-35/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLA GOES BEZERRA (CPF nº 292.055.588-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531960-70/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLA GOES BEZERRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLA GOES BEZERRA (CPF nº 292.055.588-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37693/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531960-70/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS (CPF nº 266.991.428-44)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510025-71/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS (CPF nº 266.991.428-44)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Feder-

al nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40499/2005**, com Executivo Fiscal nº **0510025-71/2006**, valor **R\$ 1.013,41**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PARQUE BALNEÁRIO CENTER HOTEL E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 44.990.356/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIO MARSAIOLI DO-NEUX (CPF nº 025.504.298-18)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533133-2/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PARQUE BALNEÁRIO CENTER HOTEL E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 44.990.356/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PARQUE BALNEÁRIO CENTER HOTEL E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 44.990.356/0001-95)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33989/2007**, Execução Fiscal nº **533133-2/2007**, valor **R\$ 1.614,36**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMMON - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. (CNPJ nº 02.504.633/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) le-

gal(is), **FLORENTINO GUTIERREZ PRIETO e LUCIANA EIVAZIAN VIANNA NOGUEIRA (CPF nº 799.619.758-04 e 118.482.178-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523569-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMMON - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. (CNPJ nº 02.504.633/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COMMON - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. (CNPJ nº 02.504.633/0001-62)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29507/2008**, Execução Fiscal nº **523569-0/2008**, valor **R\$ 1.582,02**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LITORAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.033.225/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA BATISTA e PAULO VASQUES DA SILVA (CPF nº 249.177.788-67 e 090.027.428-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526675-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LITORAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.033.225/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LITORAL NORTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

(CNPJ nº 03.033.225/0001-32), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30363/2006**, Execução Fiscal nº **526675-7/2006**, valor **R\$ 1.783,93**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **G. A. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.358.589/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELAINE MARIA GONZAGA SIMÃO FONSECA, ELLEN MARIA GONZAGA SIMÃO FARIA e ELIAS AYUB SIMÃO JÚNIOR (CPF nº 162.329.228-08, 052.452.508-02 e 038.612.668-22)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526545-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **G. A. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.358.589/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **G. A. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.358.589/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30227/2006**, Execução Fiscal nº **526545-1/2006**, valor **R\$ 2.102,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **STAR PARK - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 51.073.682/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO ALBERTO COSTA (CPF nº 396.189.008-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522612-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **STAR PARK - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 51.073.682/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **STAR PARK - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 51.073.682/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31153/2009**, Execução Fiscal nº **522612-0/2009**, valor **R\$ 1.395,79**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO ROMÃO PINHEIRO - ME (CNPJ nº 02.035.570/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO ROMÃO PINHEIRO (CPF nº 018.258.078-41)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521875-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO ROMÃO PINHEIRO - ME (CNPJ nº 02.035.570/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO ROMÃO PINHEIRO - ME (CNPJ nº**

02.035.570/0001-42), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27743/2008**, Execução Fiscal nº **521875-5/2008**, valor **R\$ 1.798,25**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS RIBEIRO BEBIDAS - ME (CNPJ nº 01.412.041/0001-58)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS RIBEIRO (CPF nº 058.242.368-60)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532125-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCOS RIBEIRO BEBIDAS - ME (CNPJ nº 01.412.041/0001-58)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS RIBEIRO BEBIDAS - ME (CNPJ nº 01.412.041/0001-58)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **SALDO DE PARCELAMENTO - TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40351/2008**, Execução Fiscal nº **532125-7/2008**, valor **R\$ 853,60**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.964.680/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA e CHRISTINA SOUZA FIGUEIREDO (CPF nº 108.518.988-07 e**

070.149.938-95) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527788-9/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.964.680/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 02.964.680/0001-99)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31565/2006**, Execução Fiscal nº **527788-9/2006**, valor **R\$ 1.398,10**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDSON DE MARCO QUIOSQUE (CNPJ nº 01.351.828/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDSON DE MARCO (CPF nº 119.541.298-40)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13640/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDSON DE MARCO QUIOSQUE (CNPJ nº 01.351.828/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDSON DE MARCO QUIOSQUE (CNPJ nº 01.351.828/0001-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA/ OCUPAÇÃO DE ÁREA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42951/2003**,

Execução Fiscal nº **13640/2003**, valor **R\$ 1.270,67**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REKINT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 55.256.648/0001-15)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ REBELO PIRES (CPF nº 107.970.768-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519775-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REKINT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 55.256.648/0001-15)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REKINT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 55.256.648/0001-15)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25495/2008**, Execução Fiscal nº **519775-8/2008**, valor **R\$ 3.477,00**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS SIMONIAN MODAS - ME (CNPJ nº 02.308.431/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARLOS SIMONIAN (CPF nº 047.250.268-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503037-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS SIMONIAN MODAS - ME (CNPJ nº 02.308.431/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS SIMONIAN MODAS - ME (CNPJ nº 02.308.431/0001-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42983/2004**, Execução Fiscal nº **503037-1/2006**, valor **R\$ 1.708,41**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRADEPORT SERVIÇOS MARÍTIMOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 04.735.547/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LEILTON GOMES DA SILVA e LENILDO GOMES DA SILVA (CPF nº 064.308.708-71 e 108.405.208-32)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527373-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRADEPORT SERVIÇOS MARÍTIMOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 04.735.547/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TRADEPORT SERVIÇOS MARÍTIMOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 04.735.547/0001-96)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27729/2007**, Execução Fiscal nº **527373-1/2007**, valor **R\$ 6.986,72**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA - ME (CNPJ nº 03.142.071/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA (CPF nº 284.640.458-59)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530972/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA - ME (CNPJ nº 03.142.071/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA - ME (CNPJ nº 03.142.071/0001-17)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31649/2007**, Execução Fiscal nº **530972/2007**, valor **R\$ 1.903,37**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DÉBORA GOUVEA RIZZO LOWE - ME (CNPJ nº 07.158.823/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DÉBORA GOUVEA RIZZO LOWE (CPF nº 159.114.738-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531621-5/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DÉBORA GOUVEA RIZZO LOWE - ME (CNPJ nº 07.158.823/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DÉBORA GOUVEA RIZZO LOWE - ME (CNPJ nº 07.158.823/0001-99)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32339/2007**, Execução Fiscal nº **531621-5/2007**, valor **R\$ 1.903,37**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A. (CNPJ nº 58.128.257/0001-03) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RICARDO LORENZO SMITH e ZELLA LEONOR DICKINSON (CPF nº 434.045.378-15 e 017.047.888-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523767-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A. (CNPJ nº 58.128.257/0001-03) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A. (CNPJ nº 58.128.257/0001-03), RICARDO LORENZO SMITH e ZELLA LEONOR DICKINSON (CPF nº 434.045.378-15 e 017.047.888-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27145/2006**, Execução Fiscal nº **523767-7/2006**, valor **R\$ 7.427,27**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satis-

fação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R M & M B COMÉRCIO DE LUSTRES LTDA. (CNPJ nº 72.867.401/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RODOLFO MARTINHO (CPF nº 973.008.298-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526971-0/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R M & M B COMÉRCIO DE LUSTRES LTDA. (CNPJ nº 72.867.401/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **R M & M B COMÉRCIO DE LUSTRES LTDA. (CNPJ nº 72.867.401/0001-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30667/2006**, Execução Fiscal nº **526971-0/2006**, valor **R\$ 2.012,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. C. ALVAREZ FILHO - ME (CNPJ nº 04.512.648/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ CRUZ ALVAREZ FILHO (CPF nº 054.862.258-22)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527034-8/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. C. ALVAREZ FILHO - ME (CNPJ nº 04.512.648/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. C. AL-**

VAREZ FILHO - ME (CNPJ nº 04.512.648/0001-06), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30731/2006**, Execução Fiscal nº **527034-8/2006**, valor **R\$ 2.012,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FÊNIX - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 05.202.377/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALESSANDRA RODRIGUES ALEAGI e EDSON PEREIRA LIMA (CPF nº 246.431.008-50 e 052.893.478-36)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527201-8/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FÊNIX - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 05.202.377/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FÊNIX - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 05.202.377/0001-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30907/2006**, Execução Fiscal nº **527201-8/2006**, valor **R\$ 2.012,51**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ATLAS MARINE SERVICES**

LTDA. (CNPJ nº 03.900.408/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IVONEIDE NUNES DE LIMA (CPF nº 255.999.924-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **510269-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ATLAS MARINE SERVICES LTDA. (CNPJ nº 03.900.408/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ATLAS MARINE SERVICES LTDA. (CNPJ nº 03.900.408/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA DE ISS - 50%**, ano base de **2002** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **85147/2005**, Execução Fiscal nº **510269-7/2006**, valor **R\$ 941,73**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DENYS MARTINS DE SOUZA - ME (CNPJ nº 05.310.556/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DENYS MARTINS DE SOUZA (CPF nº 284.235.408-71)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524019-8/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DENYS MARTINS DE SOUZA - ME (CNPJ nº 05.310.556/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DENYS MARTINS DE SOUZA - ME (CNPJ nº 05.310.556/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA**

DE LICENÇA, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27415/2006**, Execução Fiscal nº **524019-8/2006**, valor **R\$ 5.765,86**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DI PETTO MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 03.546.092/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JAMES DI PETTO DE ANDRADE (CPF nº 267.036.308-36)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502713-0/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DI PETTO MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 03.546.092/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DI PETTO MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 03.546.092/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42011/2004**, Execução Fiscal nº **502713-0/2006**, valor **R\$ 1.461,00**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MUSEION BRASIL MARKETING E COMUNICAÇÃO MUSEOLÓGICA LTDA - ME (CNPJ nº 08.970.254-0001-44)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDRÉ BAPTISTA DE VASCONCELOS e DULCINEIA VITOR DE VASCONCELOS (CPF nº 213.329.208-02 e 213.652.738-**

39) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522699-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MUSEION BRASIL MARKETING E COMUNICAÇÃO MUSEOLÓGICA LTDA - ME (CNPJ nº 08.970.254/0001-44)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MUSEION BRASIL MARKETING E COMUNICAÇÃO MUSEOLÓGICA LTDA - ME (CNPJ nº 08.970.254/0001-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31263/2009**, Execução Fiscal nº **522699-8/2009**, valor **R\$ 1.351,06**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OCEANIC COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 04.270.368/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDRÉ TORRES GUIMARÃES e NATÁLIA NEVERMANN GUERRA (CPF nº 159.126.378-67 e 258.916.198-06)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516952-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OCEANIC COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 04.270.368/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OCEANIC COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 04.270.368/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24881/2009**, Execução Fiscal nº **516952-3/2009**, valor **R\$ 3.268,38**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **QUASAR MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 00.654.514/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SÉRGIO SALVARANI (CPF nº 205.538.548-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519441-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **QUASAR MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 00.654.514/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **QUASAR MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. (CNPJ nº 00.654.514/0001-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25151/2008**, Execução Fiscal nº **519441-2/2008**, valor **R\$ 3.477,00**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDINALVA MARIA SILVA YINAMYA - ME (CNPJ nº 71.609.291/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDINALVA MARIA SILVA YINAMYA (CPF nº 801.122.428-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520953-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDINALVA MARIA SIL-**

VA YINAMYA - ME (CNPJ nº 71.609.291/0001-68), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDINALVA MARIA SILVA YINAMYA - ME (CNPJ nº 71.609.291/0001-68)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29351/2009**, Execução Fiscal nº **520953-0/2009**, valor **R\$ 1.697,70**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLÁVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (CNPJ nº 03.609.156/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLAVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA (CPF nº 159.104.848-69)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **9626/2004**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLÁVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (CNPJ nº 03.609.156/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLÁVIA CRISTIANE DE LIMA MEIRA REPRESENTAÇÕES (CNPJ nº 03.609.156/0001-62)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42507/2004**, Execução Fiscal nº **9626/2004**, valor **R\$ 10.089,33**, em novembro de 2014, devidamen-

te atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ÔMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.384.716/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOISÉS DOS SANTOS ROSA e RICARDO SCHNEIDER (CPF nº 052.387.858-36 e 077.894.528-60)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523498-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ÔMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.384.716/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ÔMEGA COMÉRCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.384.716/0001-30)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29431/2008**, Execução Fiscal nº **523498-3/2008**, valor **R\$ 1.582,02**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO A M PEREIRA REPRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 00.713.977/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO ASSIS MARQUES FERREIRA (CPF nº 257.563.658-26)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523512-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO A M PEREIRA REPRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 00.713.977/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO A M PEREIRA REPRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 00.713.977/0001-56)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29445/2008**, Execução Fiscal nº **523512-2/2008**, valor **R\$ 1.582,02**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMAURI FONSECA DE MENEZES & MENEZES LTDA. (CNPJ nº 01.295.908/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AMAURI FONSECA DE MENEZES (CPF nº 950.275.568-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523529-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMAURI FONSECA DE MENEZES & MENEZES LTDA. (CNPJ nº 01.295.908/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMAURI FONSECA DE MENEZES & MENEZES LTDA. (CNPJ nº 01.295.908/0001-32)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29465/2008**, Execução Fiscal nº **523529-5/2008**, valor **R\$ 1.582,02**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas pro-

cessuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DELTA SERVIÇOS DE CRÉDITO S/C LTDA. (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DIONÍSIO EMÍLIO BUSATTI JÚNIOR e ANTONIO JOSÉ VENERONI (CPF nº 783.014.758-20 e 121.329.888-11)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523539-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DELTA SERVIÇOS DE CRÉDITO S/C LTDA. (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DELTA SERVIÇOS DE CRÉDITO S/C LTDA. (CNPJ nº 01.895.179/0001-55)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29475/2008**, Execução Fiscal nº **523539-9/2008**, valor **R\$ 1.582,02**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OCÉLIO NOBRE DE BRITO - BAR - ME (CNPJ nº 07.090.119/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **OCÉLIO NOBRE DE BRITO (CPF nº 435.310.753-49)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520690-4/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OCÉLIO NOBRE DE BRITO - BAR - ME (CNPJ nº 07.090.119/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OCÉLIO NOBRE DE BRITO - BAR - ME (CNPJ nº 07.090.119/0001-41)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26447/2008**, Execução Fiscal nº **520690-4/2008**, valor **R\$ 2.448,05**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E M GOUVEIA GONÇALVES - ME (CNPJ nº 00.129.173/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELAINE MARA GOUVEIA GONÇALVES (CPF nº 098.020.238-84)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521525-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E M GOUVEIA GONÇALVES - ME (CNPJ nº 00.129.173/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **E M GOUVEIA GONÇALVES - ME (CNPJ nº 00.129.173/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27379/2008**, Execução Fiscal nº **521525-3/2008**, valor **R\$ 1.798,25**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **66 MAGAZINE LTDA. (CNPJ nº 02.831.431/0001-25)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DE LOURDES CORREA DA SILVA e CARLOS DA SILVA CORREA (CPF nº 017.917.768-09 e 023.555.908-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521885-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **66 MAGAZINE LTDA. (CNPJ nº 02.831.431/0001-25)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **66 MAGAZINE LTDA. (CNPJ nº 02.831.431/0001-25)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27753/2008**, Execução Fiscal nº **521885-9/2008**, valor **R\$ 1.798,25**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA LANCHES - ME (CNPJ nº 06.166.827/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 306.016.518-12)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520422-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA LANCHES - ME (CNPJ nº 06.166.827/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUC-**

IENTE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA LANCHES - ME (CNPJ nº 06.166.827/0001-56), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26171/2008**, Execução Fiscal nº **520422-5/2008**, valor **R\$ 2.448,05**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO VILARINHO ALVAREZ (CNPJ nº 58.192.352/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO VILARINHO ALVAREZ (CPF nº 322.413.488-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523124-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO VILARINHO ALVAREZ (CNPJ nº 58.192.352/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO VILARINHO ALVAREZ (CNPJ nº 58.192.352/0001-76)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29029/2008**, Execução Fiscal nº **523124-3/2008**, valor **R\$ 1.798,25**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOUTINHO E MOUTINHO LIMITADA (CNPJ nº 49.182.132/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AN-**

TONIO MARIA MOUTINHO (CPF nº 141.017.698-34) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **23183/2000**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOUTINHO E MOUTINHO LIMITADA (CNPJ nº 49.182.132/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MOUTINHO E MOUTINHO LIMITADA (CNPJ nº 49.182.132/0001-70)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS RELACIONADAS À HIGIENE E SAÚDE**, ano base de **1997** e exercício de **1997** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **143031/2000**, Execução Fiscal nº **23183/2000**, valor **R\$ 3.141,35**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. S. BRAGANÇA - ME (CNPJ nº 05.654.784/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDERSON SIMÕES BRAGANÇA (CPF nº 070.024.098-59)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524779-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. S. BRAGANÇA - ME (CNPJ nº 05.654.784/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. S. BRAGANÇA - ME (CNPJ nº 05.654.784/0001-84)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28243/2006**, Execução Fiscal nº **524779-1/2006**, valor **R\$ 3.620,25**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CINTIA DE LIMA AUTOMÓVEIS (CNPJ nº 03.953.069/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CINTIA DE LIMA (CPF nº 162.266.178-88)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518041-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CINTIA DE LIMA AUTOMÓVEIS (CNPJ nº 03.953.069/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CINTIA DE LIMA AUTOMÓVEIS (CNPJ nº 03.953.069/0001-28)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26031/2009**, Execução Fiscal nº **518041-7/2009**, valor **R\$ 2.305,80**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARNES E LATICÍNIOS BRASIL LTDA - EPP (CNPJ Nº 56.406.481/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LEILA APARECIDA DE MELO e ANTONIO CARLOS DE MELO (CPF nº 106.160.258-31 e 118.424.498-77)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527693-2/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARNES E LATICÍNIOS BRASIL LTDA - EPP (CNPJ Nº 56.406.481/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARNES E LATICÍNIOS BRASIL LTDA - EPP (CNPJ Nº 56.406.481/0001-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28071/2007**, Execução Fiscal nº **527693-2/2007**, valor **R\$ 5.426,64**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPER HABIT DE CONST COMUNIT METROPOLITANA P/MORADIA (CNPJ nº 74.509.225/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ZAIRA DE FREITAS SOUZA (CPF nº 133.948.888-40)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **534827-7/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COOPER HABIT DE CONST. COMUN. METROPOLITANA P/MORADIA (CNPJ nº 74.509.225/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COOPER HABIT DE CONST. COMUN. METROPOLITANA P/MORADIA (CNPJ nº 74.509.225/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35989/2007**, Execução Fiscal nº **534827-7/2007**, valor **R\$ 753,19**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas pro-

cessuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES TREVO LTDA-EPP (CNPJ Nº 69.239.879/0001-25)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDGAR DOS SANTOS MATOS (CPF nº 306.991.958-88)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **535580-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES TREVO LTDA-EPP (CNPJ Nº 69.239.879/0001-25)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES TREVO LTDA-EPP (CNPJ Nº 69.239.879/0001-25)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LIMPEZA/ TAXA DE PERMISSÃO DE USO - FEIRAS E MERCADOS**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37619/2007**, Execução Fiscal nº **535580-1/2007**, valor **R\$ 24.688,80**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BELA ITÁLIA BUFFET LTDA (CNPJ Nº 00.928.409/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **BENITO ALVES PRIETO e BENITO PRIETO ARAUJO (CPF nº 273.560.578-75 e 263.546.598-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530781-6/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BELA ITÁLIA BUFFET LTDA (CNPJ Nº 00.928.409/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BELA ITÁLIA BUFFET LTDA (CNPJ Nº 00.928.409/0001-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31455/2007**, Execução Fiscal nº **530781-6/2007**, valor **R\$ 1.903,37**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM LOGÍSTICA OPERACIONAL DE CARGA E DESCARGA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS (CNPJ Nº 05.210.391/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ ANTONIO DA SILVA (CPF nº 122.170.678-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526357-2/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM LOGÍSTICA OPERACIONAL DE CARGA E DESCARGA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS (CNPJ Nº 05.210.391/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM LOGÍSTICA OPERACIONAL DE CARGA E DESCARGA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS (CNPJ Nº 05.210.391/0001-92)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente ins-

crita na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32757/2011**, Execução Fiscal nº **526357-2/2011**, valor **R\$ 633,52**, em novembro 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PELLIKANO'S CAFÉ, RESTAURANTE, CHOPERIA E ENTRETENIMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 04.024.616/0001-53)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FIORINDA TARANTELLI RECCHIA e EVANILDA CORREIA DE OLIVEIRA (CPF nº 372.618.608-59 e 309.823.148-33)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515342-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PELLIKANO'S CAFÉ, RESTAURANTE, CHOPERIA E ENTRETENIMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 04.024.616/0001-53)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PELLIKANO'S CAFÉ, RESTAURANTE, CHOPERIA E ENTRETENIMENTO LTDA-ME (CNPJ nº 04.024.616/0001-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23193/2009**, Execução Fiscal nº **515342-7/2009**, valor **R\$ 16.511,00**, em novembro 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSELINA BOMFIM DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 06.181.901/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSELINA BOMFIM DOS SANTOS (CPF nº 025.607.628-62)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº

523178-0/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSELINA BOMFIM DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 06.181.901/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSELINA BOMFIM DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 06.181.901/0001-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31833/2009**, Execução Fiscal nº **523178-0/2009**, valor **R\$ 1.140,34**, em novembro 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDIVAR DE ALMEIDA CAFÉ - ME (CNPJ nº 08.543.330/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDIVAR DE ALMEIDA (CPF nº 211.398.818-68)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522721-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDIVAR DE ALMEIDA CAFÉ - ME (CNPJ nº 08.543.330/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDIVAR DE ALMEIDA CAFÉ - ME (CNPJ nº 08.543.330/0001-35)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31289/2009**, Execução Fiscal nº **522721-5/2009**, valor **R\$ 1.323,88**, em novembro 2014, devidamente atualizado e acrescido

das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. F. RENSI EVENTOS (CNPJ nº 05.802.180/0001-49)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RENATA FABRIS RENSI (CPF nº 008.026.009-80)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524102-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. F. RENSI EVENTOS (CNPJ Nº 05.802.180/0001-49)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **R. F. RENSI EVENTOS (CNPJ nº 05.802.180/0001-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS - SALDO DE PARCELAMENTO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42731/2009**, Execução Fiscal nº **524102-4/2009**, valor **R\$ 5.327,69**, em novembro 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS USUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - APUPESP (CNPJ Nº 07.411.717/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADILSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF nº 018.442.238-84)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524153-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS USUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - APUPESP (CNPJ Nº 07.411.717/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS USUÁRIOS DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - APUPESP (CNPJ Nº 07.411.717/0001-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32835/2009**, Execução Fiscal nº **524153-5/2009**, valor **R\$ 902,06**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ nº 08.512.912/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LAKTELMA COSTA DA SILVA (CPF nº 989.033.575-15)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523416-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ Nº 08.512.912/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ Nº 08.512.912/0001-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32093/2009**, Execução Fiscal nº **523416-7/2009**, valor **R\$ 1.102,61**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penho-

rados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABRÍCIO ALVES DA SILVA - ME (CNPJ nº 08.068.133/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABRÍCIO ALVES DA SILVA (CPF nº 220.379.908-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520667-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABRÍCIO ALVES DA SILVA - ME (CNPJ nº 08.068.133/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABRÍCIO ALVES DA SILVA - ME (CNPJ nº 08.068.133/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29051/2009**, Execução Fiscal nº **520667-0/2009**, valor **R\$ 1.697,70**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS - ME (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARMEM GIUFFRIDA (CPF nº 042.791.638-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520404-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS - ME (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, fica **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS - ME (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26153/2008**, Execução Fiscal nº **520404-3/2008**, valor **R\$ 2.448,05**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPORTES TAGIL LTDA (CNPJ nº 58.250.010/0001-65)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JAIR COSTAL (CPF nº 209.598.008-59)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533206-4/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTES TAGIL LTDA (CNPJ nº 58.250.010/0001-65)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TRANSPORTES TAGIL LTDA (CNPJ nº 58.250.010/0001-65)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34067/2007**, Execução Fiscal nº **533206-4/2007**, valor **R\$ 1.614,36**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HAIR SOCIETY SALÃO DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 05.867.646/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NAIR HELENA RODRIGUES JURIATE (CPF**

nº 036.997.648-77) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524128-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HAIR SOCIETY SALÃO DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 05.867.646/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HAIR SOCIETY SALÃO DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 05.867.646/0001-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32801/2009**, Execução Fiscal nº **524128-8/2009**, valor **R\$ 910,24**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. A. J. OLIVEIRA BAR - ME (CNPJ nº 05.940.338/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ADEILTON JESUS OLIVEIRA (CPF nº 533.638.175-68)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524009-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. A. J. OLIVEIRA BAR - ME (CNPJ nº 05.940.338/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. A. J. OLIVEIRA BAR - ME (CNPJ nº 05.940.338/0001-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32781/2009**, Execução Fiscal nº **524009-9/2009**, valor **R\$ 932,87**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.372.071/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS (CPF nº 018.172.048-58)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526511-0/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.372.071/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 09.372.071/0001-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32939/2011**, Execução Fiscal nº **526511-0/2011**, valor **R\$ 596,33**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA CRISTINA GARCIA e MATHEUS GARCIA DOS REIS (CPF nº 353.181.986-00 e 283.614.968-07)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516978-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E**

REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (CNPJ nº 04.750.841/0001-77)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24907/2009**, Execução Fiscal nº **516978-7/2009**, valor **R\$ 3.268,38**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRÍCIA B F DE JESUS - CABELEIREIROS - ME (CNPJ nº 19.267.961/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1541268-64.2016**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRÍCIA B F DE JESUS - CABELEIREIROS - ME (CNPJ nº 19.267.961/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRÍCIA B F DE JESUS - CABELEIREIROS - ME (CNPJ nº 19.267.961/0001-95)** **PATRÍCIA BERNARDO FERNANDES DE JESUS (CPF nº 314.354.718-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2014** e exercício de **2014** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28865/2015**, Execução Fiscal nº **1541268-64.2016**, valor R\$ **972,52**, em JUNHO DE

2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1506035-40.2015**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)** **DINAMAR MARQUES DAS NEVES (CPF nº 249.432.688-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2014** e exercício de **2014** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25029/2015**, Execução Fiscal nº **1506035-40.2015**, valor R\$ **1.606,03**, em JUNHO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUMAYA NAKANO - ME (CNPJ nº 07.058.881/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1542290-60.2016**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SUMAYA NAKANO - ME (CNPJ nº 07.058.881/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SUMAYA NAKANO - ME (CNPJ nº 07.058.881/0001-40) SUMAYA NAKANO (CPF Nº302.152.498-28)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2014 e exercício de 2014 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28001/2015**, Execução Fiscal nº **1542290-60.2016**, valor R\$ **972,52**, em JUNHO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2017

Processo n.º 113874/2014-69 – JOSÉ RICARDO FURTADO DE FREITAS: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 48677/2016-79 – CLAUDINEI CAUDURO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 57110/2017-47 – LORAND FANTINATTI – ENGENHARIA - EIRELI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arqui-

vamento do processo.

Processo n.º 67283/2017-91 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 70488/2017-72 – ENGENHARIA 3D – PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 71116/2017-63 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 75156/2017-20 – ANTONIO CARLOS DE MELLO C. LEITE: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2017

Processo n.º 5019/2017-64 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 94870/2016-17 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 94869/2016-20 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 65429/2017-64 – MARIA JOSÉ

BARBOSA SOBRAL: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 65138/2017-11 – CLARO S/A: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente à CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 88984/2014-11 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 71338/2017-95 – VOPAK BRASIL S/S: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao EXAME TÉCNICO N.º 38. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2017

Processos n.ºs: 64656/2017-91 e 64659/2017-89 – Avalibens Engenharia Patrimonial: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2017

Processo n.º: 61337/2017-04 – Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.



**SECRETARIA
DE TURISMO**

ATOS DO SECRETÁRIO

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017-SETUR

A Secretaria Municipal de Turismo torna público que realizará chamamento para seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em apoiar o evento “Embarcações Show Pirotécnico - Reveillon 2018”. O edital do presente chamamento público encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/chamamentosetur02

Os interessados devem apresentar Proposta de Apoio até o dia 17 de dezembro de 2017, às 17h, por meio do endereço eletrônico: devepro@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017-SETUR

A Secretaria Municipal de Turismo torna público que realizará chamamento para seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em apoiar o evento “VERÃO 2018”. O edital do presente chamamento público encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/chamamentosetur

Os interessados devem apresentar Proposta de Apoio até o dia 17 de dezembro de 2017, às 17h, por meio do endereço eletrônico: devepro@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017-SETUR

A Secretaria Municipal de Turismo torna público que realizará chamamento para seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em apoiar o evento “ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTOS – 472 ANOS”. O edital do presente chamamento público encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/chamamentosetur

Os interessados devem apresentar Proposta de

Apoio até o dia 17 de dezembro de 2017, às 17h, por meio do endereço eletrônico: devepro@santos.sp.gov.br .

Santos, 07 de dezembro de 2017.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 83150/2017-07

Requerente: Mais Filmes LTDA

Atividade: Gravação de filme publicitário MERCEDES BENS

Data: 07 de dezembro de 2017

Horário: 20h as 24h

Local: Rua Comendador Neto, Rua Riachuelo, Rua do Comércio e Praça Mauá

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Santos Film Comissão, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Comissão.

Processo: 83632/2017-40

Requerente: Andreia Sampaio Righi ME

Atividade: Gravação de filme publicitário MULTI-LASER

Data: 07 de dezembro de 2017

Horário: 12h as 19h

Local: Praia José Menino (Lado direito do Emisário)

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Santos Film Comissão, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Comissão.

Processo: 80619/2017-75

Requerente: Edvan Miranda Moura

Atividade: Festa de Fim de Ano

Data: 09 de dezembro de 2017

Horário: 14h as 22h

Local: Rua Comendador Martins

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 82759/2017-13

Requerente: Luciano Tadeu Petrucci Joaquim

Atividade: Festa de Natal

Data: 10 de dezembro de 2017

Horário: 09h as 14h

Local: Rua Euzébio de Queiroz

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 82802/2017-32

Requerente: Rodrigo França Tanque

Atividade: Natal Solidário 2017

Data: 10 de dezembro de 2017.

Horário: 12h as 19h

Local: Pedro Ivo

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/17

Processo - 43544/2017-79: Raia Drogasil S/A

- Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se;

Processo - 64056/2017-13: Adelson Oliveira Amaral Junior - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se;

Processo - 74998/2017-09: Ana Beatriz Soares - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se;

Processo - 76033/2017-15: Suzete Lopes Trigo Mendes - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

Processo - 76555/2017-81: Luciana Borges Pestana - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

Processo - 77035/2017-86: LCC Ciarlo Clínica Médica EIRELI-ME - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/17

Processo - 48840/2016-58: Clínica Mult Rad

- Indefiro o pedido de inclusão do endereço em questão no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se;

Processo - 12544/2017-54: Evelyn Oliveira de Lima e Silva - Indefiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Arquite-se.



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA

ATOS DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA REDE FAMÍLIA

O Programa Rede Família CONVOCA os membros da Comissão Executora conforme Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017, para **reunião** no dia **18/12/2017, às 09:00 horas**, no Auditório da SEPACOM – Seção de Participação Comunitária, sito à Rua XV de Novembro, 183 – térreo – Centro Histórico– Santos/SP.

PAUTA:

- Apreciação da Ata Anterior;
- Avaliação dos Territórios;
- Assuntos gerais.

Santos, 05 de dezembro de 2017.

CAMILA ROCHA MUHEISON
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
ARTICULAÇÃO
DEARTI/SERIC



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2017

Processo nº 74521/2017-98 – Departamento da Guarda Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 73420/2017-45 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 75703/2017-31 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 75255/2017-10 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 74445/2017-10 – SESEG - Arquivo-se.

Processo nº 78666/2017-12 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivo-se.

Processo nº 80937/2017-91 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 77196/2017-15 – SESEG - Arquivo-se.

Processo nº 76669/2017-30 – OURO VERDE FUTEBOL CLUBE - Arquivo-se.

Processo nº 79264/2017-44 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivo-se.

Processo nº 79811/2017-55 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Arquivo-se.

Processo nº 78457/2017-32 – SESEG - Arquivo-se.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.413/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.413/2017 – Processo nº 68.796/2017-00, cujo objeto é a aquisição de **BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 10 CM X4,6M e SONDA ESOFAGIANA 16.**

O encerramento dar-se-á em 19/12/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **701289.**

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) ELEIÇÕES – SANTOS FUTEBOL CLUBE – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 09/12/2017

Horário: 01h00 às 18h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Oliveira Lima e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Antonio Malheiros Jr. entre R. Vital Brasil e R. Princesa Isabel

R. Delfino Stockler de Lima entre R. Mal. José Olintho de Carvalho e R. Princesa Isabel

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

02) FESTA DE FIM DE ANO – MACUCO

Data: 10/12/2017

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: R. Euzébio de Queiroz entre R. Rodrigo Silva e R. Almirante Tamandaré.

Rota Alternativa: Av. Cons. Rodrigues Alves.

03) FINAL DO GOLDEN TALENTS BRASIL DE MUAY THAI – PORTUÁRIOS STADIUM / SETUR – VALONGO

Data: 10/12/2017

Horário: 08h00 às 24h00

Interdição Total: R. Cristiano Otoni entre R. Visconde do Embaré e Av. Getúlio Vargas.

Rota Alternativa: Av. Getúlio Vargas.

04) DOMINGO DE LAZER – SETUR / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 10/12/2017

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

05) PROJETO NATAL + VOCÊ = CRIANÇA FELIZ – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT – CENTRO

Data: 10/12/2016

Horário: 10h00 às 18h00

Interdição Total: Praça Correia de Melo entre Av. São Francisco e R. Itororó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

06) FESTA DE NATAL – EMBARÉ

Data: 10/12/2017

Horário: 11h00 às 20h00

Interdição Total: R. Pedro Ivo entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

COMUNICADO

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2017, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E
ALMOXARIFADO
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA BHM 8380

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Osvaldo Honório da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BHM 8380**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ragge**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Octavio Correa, nº 148 fundos**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA BTT 7899

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Carlos Augusto Benicio das Neves**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BTT 7899**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Julio Conceição, nº 173**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA CXN 2957

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Selma Maria Moura Fraga**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CXN 2957**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Antonio Maia, s/nº (entre a Avenida Governador Mario Covas Junior e a Rua João Luso)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA DPE 8880

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) A G dos Santos Comércio de Roupas Me**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DPE 8880**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Doblo**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Doutor Batista Pereira, nº 75**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA EYT 0478

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Carlos Augusto Oeiras Cardoso**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EYT 0478**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Ka**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Antenor Rodrigues Duarte, nº 09**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA ACH 8650

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Adriano José Dias**, proprietário (a) do **veículo** de placa **ACH 8650**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **L 1519**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Almirante Vivaldo Cheola, oposto ao nº 361**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) PLACA CXY 2339

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Log Br Road Logist Transportes Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CXY 2339**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Iderol**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua João Guerra, nº 65**, sob

pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 061/2017 – CAPEP-SAÚDE
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO, Presidente da CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 007/2016, alterado pela Portaria nº 058/2016, que por sua vez foi alterada pela Portaria nº 045/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A Comissão terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Lilian dos Anjos Mendonça;
- II** – Secretário: Lucas Aquino Oliveira;
- III** – Membro: Igor Meneses Lopes;
- IV** – Membro Suplente: Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez
- V** – Membros representantes da Secretaria de Gestão:

- a)** Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz – DELIS;
 - b)** José Rodrigues Carreira Junior – DETIC.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2017.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE "CAPEP-SAÚDE"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2017

Processos nºs 82750/2017-31: Maria Isabel Souza de Andrade; 82085/2017-01: Cesar Antonio Zangrande – Deferido; **82384/2017-74: Ketherine Rodrigues Assumpção Barreto; 82902/2017-87: Luiz Carlos Barbosa L'Abbate; 82397/2017-16:**

Tania Mara Veiga Patricio Marques - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **82540/2017-98: Maria Idialete Almeida de Carvalho** – Indeferido, por falta de amparo legal; **82373/2017-58: Fabiane Maria Soares** – Indeferido; **28166/2017-58: CAPEP-Saúde** – Autorizo; **30267/2017-06: Célia Regina Gonçalves** - Prorrogo a inscrição do interditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, quando a requerente deverá providenciar a relação certidão de custos judiciais.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 97339/2016-42, PUBLICADO NO D.O.S. DE 19/05/2017

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 25/03/2017 A 24/05/2018.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30/03/2017 A 29/05/2017.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 475/2017 – IPREVSANTOS
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº. 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 3.337, de 29 de dezembro de 2016, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.10.00.4.5.90.61.00.09.122.0092.1570.04.6000010
AQUISIÇÃO DE IMÓVEISR\$ 2.500.000,00
TOTAL R\$ 2.500.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.10.00.4.4.90.51.00.09.122.0092.1570.04.6000010
OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.500.000,00
TOTAL R\$ 2.500.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR

PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES

FERREIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2017

Processo nº 105290/2014-92: MILENE APARECIDA RAMALHO: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social, correspondente a 03 anos e 1 dia.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 2059/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 241/2017 - Altera a Lei nº 3.315, de 8 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento na área de educação, nas modalidades de creche, pré-escola e/ou atividade complementar, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 2060/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 242/2017 - Altera a Lei nº 3.316, de 8 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento

especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento na área da educação, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2062/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 244/2017 - Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão ou permissão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento regulamentado pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 630/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017 - Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e sanitização nos locais que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 676/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 45/2017 - Estabelece normas voltadas à responsabilidade social e ambiental no Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1276/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2017 - Altera o artigo 202-A e acrescenta os artigos 202-B e 202-C à Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

07. PROCESSO Nº 1574/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 156/2017 - Institui o Prêmio "Bertha Lutz" por ações que visem o fortalecimento da participação democrática.

08. REQUERIMENTO Nº 02/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar a Implantação de Serviços à Comunidade Santista no Edifício da "Cadeia Velha", na Praça dos Andradas, e garantir sua função cultural específica.

09. REQUERIMENTO Nº 04/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar e apoiar os processos que tratam da regularização fundiária no Município de Santos.

10. REQUERIMENTO Nº 05/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de implementar propostas que visem estruturar e fortalecer a Economia Solidária no Município de Santos.

11. REQUERIMENTO Nº 06/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de manter contatos com autoridades competentes, buscando entendimentos para viabilizar a revogação de leis e decretos que sustentam a cobrança de laudêmio, taxas de foro e ocupação, em lotes urbanizados, localizados em áreas consideradas "de marinha e acrescidos", com o escopo de extinguir de vez a cobrança destas taxas.

12. REQUERIMENTO Nº 07/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída

com a finalidade de debater, discutir, acompanhar e fiscalizar a execução de obras de grande monta para o desenvolvimento da Zona Noroeste.

ANEXADO - REQUERIMENTO Nº 1040/17 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre programa que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 08/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de discutir o tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016 e 2017.

14. REQUERIMENTO Nº 10/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de desenvolver, regularizar e fomentar as instituições voltadas às crianças de 0 a 5 anos.

15. REQUERIMENTO Nº 14/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Solicitando a constituição de Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar todos os projetos Habitacionais desenvolvidos pela COHAB e CDHU no Município de Santos.

16. REQUERIMENTO Nº 15/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar e debater os projetos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) e acompanhar as destinações de verbas para Santos e as que vierem a ser transferidas, como também ter conhecimento dos projetos apresentados.

17. REQUERIMENTO Nº 16/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar todos os aspectos relativos às feira-livres do Município.

18. REQUERIMENTO Nº 17/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Rua do Peixe.

19. REQUERIMENTO Nº 18/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Guarda Municipal.

20. REQUERIMENTO Nº 19/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar a revitalização do Mercado Municipal e seu entorno.

21. REQUERIMENTO Nº 21/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar dos problemas de mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

22. REQUERIMENTO Nº 22/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de prevenção às drogas e das casas de recuperação em atendimento aos dependentes químicos.

23. REQUERIMENTO Nº 23/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar obras e projetos de acessibilidade, em especial dos passeios públicos do "Calçada Para Todos".

24. REQUERIMENTO Nº 24/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar assuntos relacionados às Bandas de Carnaval.

25. REQUERIMENTO Nº 25/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar assuntos relacionados à modernização, reforma, parcerias público-privada e melhorias da Estação Rodoviária de Santos Jaime Rodrigues Estrela Jr.

26. REQUERIMENTO Nº 29/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar e debater as Leis Federais 13.240/2015 e a Lei Municipal 47/2003 (Alegra Centro) e suas mudanças.

27. REQUERIMENTO Nº 30/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar e propor medidas visando à melhoria das condições de ciclovias, do Projeto Bike Santos e Políticas Públicas de incentivo aos ciclistas.

28. REQUERIMENTO Nº 33/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos relacionados às pessoas em situação de rua.

29. REQUERIMENTO Nº 34/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e discutir o interesse do Município e sua população sobre a construção de trechos de uma termelétrica no território de Santos, empreendimento intitulado "Projeto Atlântico Energias", sob responsabilidade da GasTrading Comercializadora de Energias S/A.

30. REQUERIMENTO Nº 35/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar os trabalhos de dragagem e demais ações ou omissões que possam implicar em impacto ambiental à nossa região.

31. REQUERIMENTO Nº 36/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar dos assuntos relacionados ao Carnaval, bem como a criação de um convênio entre a Prefeitura e a Liga Independente Cultural e Escolas de Samba de Santos para a utilização do Sambódromo para eventos culturais para a Zona Noroeste, além da captação de recursos para a realização do Desfile das Escolas de Samba.

32. REQUERIMENTO Nº 37/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Sistema Anchieta-Imigrantes.

33. REQUERIMENTO Nº 40/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar os trabalhos a serem realizados pelo Comitê Gestor das Praias de Santos que irá elaborar o futuro Plano Integrado de Gestão.

34. REQUERIMENTO Nº 5193/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre estudos para manilhamento no local que especifica.

35. REQUERIMENTO Nº 5194/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre informatização do acesso a documento que especifica.

36. REQUERIMENTO Nº 5195/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre limpeza e desassoreamento no local que especifica.

37. REQUERIMENTO Nº 5196/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre serviços de manutenção no local que especifica.

38. REQUERIMENTO Nº 5197/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre raspção nos locais que especifica.

39. REQUERIMENTO Nº 5198/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de corrimão e iluminação no local que especifica.

40. REQUERIMENTO Nº 5199/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reparos no local que especifica.

41. REQUERIMENTO Nº 5200/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento diferenciado aos portadores da patologia que especifica.

42. REQUERIMENTO Nº 5216/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre segurança dos pedestres no local que especifica.

43. REQUERIMENTO Nº 5223/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras que especifica.

44. REQUERIMENTO Nº 5225/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre corte de grama no local que especifica.

45. REQUERIMENTO Nº 5227/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre podas de árvores no Município.

46. REQUERIMENTO Nº 5239/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

47. REQUERIMENTO Nº 5243/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre serviço de transporte que especifica.

48. REQUERIMENTO Nº 5309/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre orquestra que especifica.

49. REQUERIMENTO Nº 5312/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre professores da escola que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 052

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM (PMDB)**, **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA (PSDB)** E **RUI SERGIO GOMES DE ROSIS (PMDB)**, com a finalidade de analisar a inserção nos anais deste Legislativo da matéria, com o título “Parcela da sociedade não aceita que o negro suba camadas sociais”, publicada na página A-7, do jornal A Tribuna, em 20 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 23 de novembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de novembro de 2017. Requerimento de Inserção nº 05/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1338/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Backsite Serviços Online Ltda - EPP.

Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, compreendendo a aquisição de licença de uso de programas específicos para implantação da Plataforma Tecnológica Legislativa, serviços de instalação, conversão dos dados já cadastrados, publicação em portal da transparência legislativa, treinamento de usuários, manutenção e atualizações da intranet de controle do processo legislativo, legislativo móvel e Câmara Jovem para uso específico na Câmara Municipal de Santos.

Início: 05/12/2017

Término: 04/12/2018

Do valor: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 06 de dezembro de 2017.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO: TC 05/2017-CET

PROCESSO N.º 83144/2017-04

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre os partícipes para o auxílio, acompanhamento e suporte no desenvolvimento tecnológico, bem como o suporte técnico na implantação de Laboratório de Mobilidade na FPTS.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)

MODALIDADE: não se aplica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

NOTA DE EMPENHO: não se aplica

VALOR TOTAL DO CONTRATO: não se aplica

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e pela COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS, o Sr. Rogério Vilani.

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 958/2017

CONTRATO: AUX.3022

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 391.300,00

PRAZO: 24 MESES

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 357/2017

CONTRATO: AUX. 3001-A

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S/10.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: OBJETO, ACRÉSCIMO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **123ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia **14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às 15h**, em primeira chamada ou às 15h30, com qualquer número de presentes, na sala de reuniões do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira, à Av. Conselheiro Nébias nº 365, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Propostas para o Dadetur 2018;
- Temporada de Verão 2017/2018;
- Câmaras Temáticas;
- Assuntos Gerais.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COMVIDA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 23 - TRIÊNIO 2015/2018

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal - COMVIDA - convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **23ª Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018**, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2017, às 16h, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 - Santos - SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 22ª Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018;
- 2 - Apresentação do Regimento Interno aprovado;
- 3 - FUBEM - Prestação de Contas 2016 e 2017;
- 4 - Transporte de animais vivos no Porto de Santos;
- 5 - Comunicados da Secretaria;
- 6 - Assuntos Gerais.

Santos, 06 de dezembro de 2017.

DENISE ROSAS AUGUSTO
PRESIDENTE DO COMVIDA